

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2019/2020**PRESIDENTE GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - Sobrado**

1º VICE- PRESIDENTE MARIA GRACIETE DO NASCIMENTO DANTAS - São Vicente do Seridó

2º VICE- PRESIDENTE ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - Boa Vista

3º VICE- PRESIDENTE ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - Bom Jesus

4º VICE- PRESIDENTE EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - Baía da Traição

1º SECRETÁRIO ALLAN FELIPPE BASTOS DE SOUSA - Pedra Branca

2º SECRETÁRIO GUILHERME CUNHA MADRUGA JÚNIOR - Cuitegi

3º SECRETÁRIO JOSÉ UCHÔA DE AQUINO LEITE - Alagoa Nova

1º TESOUREIRO LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - Itabaiana

2º TESOUREIRO JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA - Conceição

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

CLÁUDIO CHAVES COSTA - Pocinhos

FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO - Sapé

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - Duas Estradas

JOÃO BOSCO NONATO FERNANDES - Uiraúna

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE - Salgado de São Félix

SUPLENTES

DIOGO RICHELLI ROSAS - Nova Olinda

MARIA AUXILIADORA DIAS DO REGO - Riachão do Poço

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - Riacho dos Cavalos

ERIVAN BEZERRA DANIEL - Tacima

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - Santa Luzia

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 746, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**Gabinete do Prefeito****PORTARIA nº 746, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo, denominado Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear a Sra. **MARIA JOSÉ ALBUQUERQUE** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIA DE****INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,** classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:3E7684EC**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 747, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**Gabinete do Prefeito****PORTARIA nº 747, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo comissionado, denominado Secretaria de Administração.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o Sr. **MARCOS VINICIUS AIRES CAVALCANTE,** para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,** classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.**Art. 2º** Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Registre-se, comunique-se, publique-se e cumpra-se.**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:429842E4**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
PORTARIA Nº 748, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**Gabinete do Prefeito****PORTARIA nº 748, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.**

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo comissionado, denominado Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO SÉRGIO DA SILVA BARROS**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**, classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique-se e cumpra-se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F8643E0A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 749, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 749, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo comissionado, denominado Secretaria de Finanças.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **EVANDRO EMANUEL NÓBREGA AIRES**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:7F7D732F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 750, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 750, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo comissionado, denominado Secretaria de Saúde.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **NATHALIA CASTRO DA ROCHA**, para ocupação do cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:A432C0BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 751, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 751, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação de cargo comissionado, denominado Chefia de Gabinete.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. **MARÍLIA MICHELLI COSTA OLIVEIRA CÂNDIDO**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **CHEFE DE GABINETE**, classe provimento em comissão: SM - 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como na Ficha Funcional reservada aos ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:F87FF977

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 752, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 752, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo comissionado, denominado Secretaria de Desenvolvimento Social.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **RÔMULO JOSÉ DE FARIAS LIMA ROLIM**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional destinada a ocupantes de cargos comissionados, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:E09E801B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 753, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA nº 753, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação para ocupação do cargo comissionado, denominado Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e ainda em conformidade com a Lei Complementar nº 13 / 2018, alterada pela Lei Complementar nº 17 / 2019, e posteriormente pela Lei Complementar nº 01 / 2020, as quais dispõem sobre a estrutura administrativa municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUCIANO GUIMARÃES DE ANDRADE**, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**, classe provimento em comissão, código / classe SM – 1.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 4 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FF693D8E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 252, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

Gabinete do Prefeito

DECRETO nº 252, DE 2 DE JANEIRO DE 2021.

Declara luto oficial no Município de Cabaceiras, face o falecimento do Ex – Servidor Público Municipal **GENÉSIO PAULO VIEIRA**.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e, considerando ainda:

O falecimento do Ex – Servidor Público Municipal **GENÉSIO PAULO VIEIRA**, ocorrido na manhã deste sábado (2 / 01);

A sua trajetória de vida pessoal, que conforme diversos testemunhas, foi um excelente Filho, Irmão, Pai, Avô, e Marido;

A sua contribuição para a valorização da cultura local, tendo sido ao longo de sua vida adulta, sido um participante assíduo nos festejos juninos do município de Cabaceiras, apresentando – se como Sanfoneiro e / ou dançarino da Quadrilha da Melhor Idade; e,

A sua trajetória de vida profissional, que conforme diversos testemunhas, foi norteada pelos princípios de responsabilidade, honestidade e comprometimento.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado, com profundo pesar, **LUTO OFICIAL**, no município de Cabaceiras, face o falecimento do Ex – Servidor Público Municipal, **GENÉSIO PAULO VIEIRA**, ocorrido na manhã deste sábado (2 / 01).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabaceiras, 2 de janeiro de 2021; 185 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra – se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:FF884F5C

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 41201/2018

Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 00012/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de pavimentação de via no Município de Conceição/PB, conforme o CR 1041856-06/2017 - convênio 848436/2017/MCIDADES/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Conceição/PB. Contratado: ROMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA -ME - RUA FRANCISCA MOURA, 427 - CENTRO - JOÃO PESSOA - PB, CNPJ nº 04.881.913/0001-15.

Fundamento Legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos art. 77 e 78, da lei federal nº8.666/93, no inciso II do art. 58 e no inciso I do art. 79, ambos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Conceição/PB, 22 de dezembro de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BCD626D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, V, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Considerando, o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c Art. 38, inciso III da Lei nº 8.666/1993, e no nº art. 3º, inciso IV e § 1º, da Lei nº 10.520/2002, c/c Artigo 7º, inciso II e o Art. 10º do Decreto nº 3.555/2000;

RESOLVE:

DESIGNAR: **KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA** (*Pregoeira Oficial*), para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento dos pregões executados pelo Município de Conceição, pelo prazo de 12 (doze) meses, correspondentes ao período de 04 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EA39CC4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FRANCISCO VILDIMAR BELMIRO DA SILVA**, para o Cargo de Secretário de Finanças, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Finanças, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EDC8D853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **ELTON ALVES DE SOUSA**, para o Cargo de Procurador-Geral do Município, Símbolo SM1, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C97EEA62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **PEDRO DE LACERDA JUNIOR**, para o Cargo de Procurador Jurídico Adjunto do Município, Símbolo SM3, com lotação no Gabinete do Prefeito deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:1447D395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 “V”, da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **MAGNADY LAVOR FURTADO DE LACERDA**, para o Cargo de Secretária da Saúde, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Saúde, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:689A3569

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 006/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **FIDEL FERREIRA LEITE**, para o Cargo Secretário da Administração, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:D555A047

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 007/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **TELMA REGINA BARBOSA DE SOUSA**, para o cargo de Secretária de Educação, símbolo, SM1, com lotação na Secretaria de Educação, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:868751CD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 008/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **INGRID DANTAS MARQUES CHAVES RODRIGUES**, para o cargo de Secretária Executiva de Saúde, símbolo, SM2, com lotação na Secretaria de Saúde, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:321BC852

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 009/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **HIDerval ARRUDA DE LACERDA**, para o cargo de Diretor do Hospital e Maternidade Caçula Leite, símbolo, SM3, com lotação na Secretaria de Saúde, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:EDE196C4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **SANGILMAR SANTOS MOURA**, para o cargo de Secretário da Junta Militar, símbolo, SM3, com lotação na Secretaria Gabinete do Prefeito, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:9AFC8743

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: **SAMERA CRISTINA LACERDA PORTUGAL**, para o cargo de Coordenadora do SAMU - 192, SM5, com lotação na Secretaria de Saúde, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:3D07573F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: AMANDA MARTILDES DE FIGUEIREDO GOMES, para o cargo de Coordenadora de Enfermagem, SM5, com lotação na Secretaria de Saúde, Servindo de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:F594E6E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: ILO ISTENIO TAVARES RAMALHO, para o Cargo Secretário Executivo de Administração, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria de Administração, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:C505CD7B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES, para o Cargo de Secretário Executivo da Cultura Desporto e Lazer, Símbolo SM2, com lotação na Secretaria da Cultura, Desporto e Lazer, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BC1B0763

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: MARIA ELVANY SOARES DE SOUSA RAMALHO, para o Cargo Secretária do Tesouro, Símbolo SM1, com lotação na Secretaria de Finanças, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:41F2C496

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2021**

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: KÉSSYA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA, para o Cargo de Diretora de Serviços, Manutenção e Fiscalização Símbolo SM4, deste Município de Conceição/PB, com lotação na Secretaria de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:61746DAE

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2021**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO.

O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 08.943.227/0001-82, com sede na Prefeitura Municipal de Conceição, nesta cidade, representado neste ato pelo seu Prefeito Constitucional Sr. SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, através do presente Edital,

CONVOCA,

I - Todos os Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Conceição/PB, ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, para realizarem o recadastramento funcional no período de 11 de janeiro de 2021, a 20 de janeiro de 2021, mediante preenchimento de formulário padrão disponibilizado pela Secretaria de Administração no site eletrônico da Prefeitura municipal de Conceição.

II - Os servidores impossibilitado de encaminhar o formulário de atualização cadastral via E-mail, deverá apresentar justificativa acompanhada da documentação comprobatória à Secretaria Municipal de Administração, até o final do prazo previsto neste edital.

III - Os servidores afastados ou que se encontrem à disposição de outro órgão ou que permaneçam prestando serviço por cessão deverão apresentar comprovante da autorização legal que permitiu tal situação, devendo informar a especificação do motivo, e os que estão fora do órgão de lotação, a indicação do órgão em que estão à disposição e qual função que ali desempenha.

IV - Na hipótese prevista no item anterior, o servidor Público Municipal deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração (Departamento de Recursos Humanos) até o término do período de Recadastramento, a fim de regularizar sua situação cadastral.

V - O formulário de atualização cadastral devidamente preenchido poderá ser entregue pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Administração ou encaminhada via E-mail, (sadconceicao1@hotmail.com), em face das medidas de prevenção à COVID19, por consequência o recebimento pessoal na sede da secretaria só será admitida como exceção específica.

VI - O Servidor Público Municipal não recadastrado no prazo estabelecido neste Edital terá suspenso o pagamento de sua remuneração, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

VII - O pagamento a que se refere o item anterior será restabelecido somente após a regularização do recadastramento.

VIII - O servidor responderá Civil, Penal e Administrativamente pelas informações incorretas, incompletas, irregulares ou falsas, que prestar no ato do Recadastramento.

IX - A Comissão Municipal de Recadastramento, no prazo de 10 (dez) dias contados do término do Recadastramento, apresentará relatório final para as providências administrativas cabíveis.

X - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:BFE97395

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Conceição/PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59 "V", da Lei Orgânica do Município e demais Legislação que rege a matéria.

RESOLVE:

NOMEAR: SILVANIA MARIA SOARES LAVOR DE LACERDA, para o Cargo de Ouvidor, Símbolo SM3, com lotação na Secretaria Chefê de Gabinete, deste Município de Conceição/PB, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria..

Publique-se e dê-se ciência.

Conceição/PB, 04 de janeiro de 2021.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:4DEBC120

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 01/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **YÉLINA CRISTINY MEDEIROS RIQUE**, Símbolo PL-SE-1, portador do CPF: 000.790.404-54, para ocupar o cargo de **Secretário Executivo**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:0E3ACBC5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **DAYANE SONALY LUCENA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF: 354.103.898-59, para ocupar o cargo de **Secretário de Finanças e Planejamento**, Símbolo PL-SE-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C9D66CA5

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR **MANOEL DA NÓBREGA CESARINO**, Símbolo PL-QPC-3, portador do CPF: 394.851.454-20, para ocupar o cargo de **Auxiliar de Serviços**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A688F10F

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR MARIA ILMA DE FREITAS, Símbolo PL-SE-3, portador do CPF: 024.419.634-65, para ocupar o cargo de Coordenadora Legislativa, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:216B8B2B

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 05/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR JOÃO LOPES DE SOUSA NETO, portador do CPF: 031.694.664-88, para ocupar o cargo de PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9FD63FAC

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo Regimento Interno da Câmara e pela Lei Orgânica do Município,

Resolve NOMEAR JOSENILDO DA SILVA MEDEIROS, portador do CPF: 085.763.934-09, para ocupar o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, símbolo PL-SE-2, integrante da estrutura organizacional da Secretaria desta Casa Legislativa.

Publique-se
Registre-se

São Mamede-PB, 04 de janeiro de 2021.

LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

Publicado por:

João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:6BBE1AEC

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETO N-0012021 Alhandra, em 04 de janeiro 2021

ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE DESPESAS E REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, O estado catastrófico tanto financeiro, como administrativo do Município,

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do controle dos atos e procedimentos administrativos que vigorarão a partir do presente Decreto, cujo objetivo maior é de conter despesas e buscar o equilíbrio financeiro e o controle orçamentário das receitas com as despesas, conforme o estabelecido na Lei Complementar 101/ 2000 – LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar o funcionamento da administração.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade do controle dos atos e procedimentos administrativos que passarão a vigorar a partir do presente Decreto, cujo objetivo maior é resgatar a moralidade administrativa, princípio maior da Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, através deste Decreto, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

§ 1º. Os detentores de cargos comissionados pertencentes ao quadro de efetivos deverão retornar aos cargos para os quais foram concursados ou designados.

§ 2º. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão, caso notificados, deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, em dia e hora previamente designados, para prestarem contas pelo exercício dos cargos que ocupavam, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

§3º. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as servidoras que, na data da publicação do presente Decreto, estejam gestantes ou em gozo de licença maternidade, bem como os servidores que estejam em gozo de auxílio-doença ou licença para tratar da própria saúde.

§4º. Findas as licenças ou auxílios de que trata o §3º, fica a servidora ou servidor automaticamente exonerado.

Art. 2º. Todos os servidores públicos efetivos deverão comparecer na Secretaria do local de lotação original, munidos de Portaria de Nomeação e de documentos pessoais.

§º 1º. Os detentores de cargos comissionados pertencentes ao quadro de efetivos deverão retornar aos cargos para os quais foram concursados.

§º 2º. O Servidor que, sem justa causa, não comparecer à sua Secretaria do local de lotação, será punido na forma estabelecida em Lei, sendo suspenso o pagamento de seus vencimentos, até que o mesmo atenda, às solicitações exigidas.

Art. 3º. Ficam rescindidos e tornadas sem efeito todas as contratações de pessoal realizadas em caráter excepcional, nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 4º. Suspende-se:

I - Todos os processos de empenho em tramitação ou liquidados neste município, até que os mesmos sejam analisados pelo prefeito municipal;

II - O pagamento de cheques emitidos contra o município de Alhandra ou referente a qualquer programa administrativo por esta municipalidade, até que a legalidade dos créditos seja analisada pelo Ente municipal;

III - O pagamento a todos os fornecedores e prestadores de serviços, que foram contratados ou prestados na administração anterior, até que a legalidade dos créditos seja analisada pelo Ente municipal, ou até que volte à normalidade da administração;

§º 1º. Para fins do inciso anterior, a prefeitura municipal oficiará a todas as instituições financeiras onde o município de Alhandra seja titular ou administrador de conta bancária, para que a instituição suspenda o pagamento de todo e qualquer cheque, que não atender a Resolução TCE PB 03/2016;

§º 2º. Fica liberado apenas o pagamento de cheques pelas instituições financeiras, que sejam assinados pelo atual prefeito municipal e tesoureiro, cujos nomes deverão a prefeitura informar àquelas, ou os cheques assinados pelo prefeito e tesoureiro anteriores, mediante apresentação de autorização especial, assinada pelo atual prefeito.

§º 3º. Aqueles que tiverem crédito a receber do município deverão requerer o pagamento junto a prefeitura municipal, fazendo prova de seu crédito através de documentos que atestem a veracidade da prestação dos serviços ou fornecimento, que, após parecer jurídico para apurar a legalidade, será decidido pelo prefeito.

§º 4º. Verificada a legalidade do crédito, nos termos do parágrafo anterior, caso o credor do município já esteja de posse do título de crédito (cheque), será fornecido ao credor uma autorização especial, para que possa sacar o título de crédito perante a instituição financeira.

Art. 5º. Fica estabelecido plano de controle de despesas no âmbito da Administração Municipal que permanecerá até que se estabeleça o equilíbrio financeiro do Município.

Art. 6º. Fica estabelecido um plano de Reordenamento Administrativo, onde a máquina Administrativa funcione de forma eficaz, sem desperdícios e que atenda o seu principal objetivo que é prestar os serviços à coletividade.

Art. 7º. Será meta prioritária o pagamento dos Servidores Públicos Municipais, que estejam em situação regular perante a municipalidade.

Art. 8º. Fica suspenso o pagamento dos Servidores que estejam enquadrados na situação descrita nos Art. 2º e seus parágrafos 1º 2º.

Art. 9º. Fica terminantemente suspenso o pagamento de Gratificações adicionais e Diárias aos Servidores Municipais, concedidas de forma irregular ou ilegal.

Art. 10. Fica imediatamente suspenso o pagamento do Servidor que não estiver frequentando e trabalhando na repartição Municipal para a qual fora designado.

Art. 11. Ficam suspensas todas e quaisquer folgas, licenças prêmio, licença sem vencimento ou cessão de funcionários concedidas aos servidores do município de Alhandra, por não haver amparo legal, devendo aqueles que se encontra em tal situação retornarem, de imediato, aos seus respectivos locais de trabalho, sob pena de terem os seus vencimentos suspensos, e, persistindo o afastamento por um período superior a 30 (trinta) dias, ser instaurado processo administrativo para apurar o abandono de serviço, de acordo com o que preceitua a legislação.

Art. 12. Fica determinado imediata redução nas despesas provenientes de:

I - Combustível;

II - Uso dos serviços de telefones e comunicações, energia em repartições municipais;

III - Uso dos veículos da Frota Municipal;

IV - Atendimento de Assistência Social Individualizada, que importe em despesas ao erário municipal, no caso aquelas de caráter assistencialista, como: doação de passagens, remédios, consultas e exames, e gêneros alimentícios.

Art. 13. Ficam todos os Secretários Municipais, bem como os Diretores Gerais, Diretores de Departamentos e Chefes de Seções, obrigados a cumprirem rigorosamente o Plano de Contenção de Despesas, estabelecidos neste Decreto, para isso inclusive apresentando sugestões para o cumprimento do estabelecido, ficando terminantemente proibido qualquer despesa que não tenha autorização escrita do Prefeito Municipal.

Art. 14. Ficam determinados aos novos Secretários Municipais, Diretores e Chefes, o rigoroso controle da frequência de todos os servidores, através do livro de ponto, fazendo cumprir a jornada de trabalho estabelecida em norma pela Municipalidade.

Parágrafo Único. Os afastamentos por atestados médicos só terão eficácia, após análise da Secretária de Administração e junta médica Municipal.

Art. 15. A Comissão Especial de Transição de Governo, composta de 05 (cinco) membros, que será nomeada posteriormente, para analisar e verificar a legalidade do cumprimento do disposto na Resolução 03/2016 TCE PB.

Art. 16º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos administrativos retroagem à 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 04 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias

Código Identificador:EE346970

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

DECRETO N-0022021 Alhandra, em 04 de janeiro 2021

DISPOE SOBRE ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO, EDIÇÃO DE PORTARIAS E POSSE DE CANDIDATOS APROVADOS DO CONCURSO PÚBLICO VIA DECRETO Nº 045/2020 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALHANDRA-PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VIII do artigo 73 da Lei Orgânica do Município de Alhandra-PB, de 05 de abril de 1990, assim como a Constituição Federal vigente:

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 que afirma ser nulo de pleno direito ato que provoque aumento de despesa com pessoal sem atender as exigências dos arts. 16 e 17 desta mesma Lei Complementar.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII do art. 37 “caput” e a redação do § 1º do art. 167 da Constituição Federal de 1988.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 que reputa nulo de pleno direito ato de que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da citada Lei Complementar.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso III da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 que reputa nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da citada Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 173, de 2020).

CONSIDERANDO o disposto no art. 21, inciso IV, alínea “a” e “b” da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio 2000 que reputa nulo de pleno direito a aprovação, a edição ou a sanção, por Chefe do Poder Executivo, por Presidente e demais membros da Mesa ou órgão decisório equivalente do Poder Legislativo, por Presidente de Tribunal do Poder Judiciário e pelo Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados, de norma legal contendo plano de alteração, reajuste e reestruturação de carreiras do setor público, ou a edição de ato, por esses agentes, para nomeação de aprovados em concurso público, quando resultar em aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo; ou aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular do Poder Executivo.

CONSIDERANDO que o prazo de validade do concurso público só pode ser prorrogado enquanto o certame ainda for válido e depende de ato administrativo formal, o que efetivamente não ocorreu.

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de anular seus atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam ANULADAS as convocações, nomeações e posse dos candidatos aprovados em concurso público realizado pelo Município de Alhandra-PB através de Decreto municipal nº 045/2020, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do ato administrativo.

Gabinete do Prefeito de Alhandra-PB, em 04 de janeiro 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:09E6FCD1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 001/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) senhor(a) **ANTONNIA KAROLYNA ALMEIDA RODRIGUES**, C.P.F:052.165.994-95, para ocupar em Comissão o

cargo de Secretário(a) Municipal de Finanças, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:862FC0D1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 002/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º410/2008, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) senhor(a) **SEVERINA ANACLETO DE LIMA**, C.P.F:013.010.304-73, para ocupar em Comissão o cargo de Superintendente do Instituto de Previdência - IPEMAD, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:31A9F1A1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 003/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Designar o(a) senhor(a) **HERVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA**, C.P.F: 075.496.664-07, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico em Radiologia, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:2E61E8CB

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 004/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a(o) senhor(a) **RUTE NERI DE FRREITAS SANTOS**, C.P.F.:031.082.674-85, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) de Municipal de Ação Social, Habitação e Cidadania, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:9D585612

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º410/2008, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) senhor(a) **SUÉLY RODRIGUES CARNEIRO DE SOUZA**, C.P.F.:081.644.964-30, para ocupar em Comissão o cargo de Diretor Financeiro do Instituto de Previdência - IPEMAD, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:9F5A7078

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei n.º568/2017, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Nomear a(o) senhor(a) **SEVERINO RUFINO DE SANTANA NETO**, C.P.F.: 125.944.074-53, para ocupar em Comissão o cargo de Secretário(a) de Municipal de Administração, Símbolo DAS-100, deste Município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se

Gabinete do Prefeito do Município Alhandra, em 04 de Janeiro de 2021.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Lucia Carla Bezerra de Farias
Código Identificador:7A07E127

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO N.º 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS, A REVOGAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS E RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS, DOS SERVIDORES DA MUNICIPALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar, e

CONSIDERANDO o término da gestão referente ao quadriênio 2017/2020, findo em 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal, e o poder de discricionariedade do administrador público;

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar todos os ocupantes de cargos comissionados, e tornar sem efeito, todas as concessões de gratificação, assim como rescindir todos os contratos administrativos temporários de admissão de pessoal assinados até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Ficam excluídos do presente Decreto as servidoras contratadas grávidas, gozando de licença maternidade e os servidores afastados para tratamento médico, com devida Portaria de afastamento.

Art. 3º - Ficam rescindidos todos os contratos de Locação, Comodato, Prestação de Serviços e de Trabalho de qualquer natureza, firmados pela Administração, ainda em vigor, que contrarie a legislação pertinente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:6DA5A8A0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO N.º 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ÀS ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA AFETADAS POR ESTIAGENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do semiárido da Paraíba, no denominado polígono das secas, região que historicamente sofre com os constantes e prolongados períodos irregulares de chuvas trazendo prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que a quase totalidade dos moradores do município sobrevive da cultura de subsistência, principalmente o milho e feijão;

CONSIDERANDO que nosso município possui uma extensão territorial bastante ampla e mesmo tendo um período chuvoso favorável em regiões como: Ipuera, Almas, São José, Serrote Verde, Amparo, Barra do Lajedo, Cupira, Cabaças, Malhada da Catingueira, Poleiros, Ubaia, Riachão. Enquanto, algumas comunidades rurais continuam sendo afligidas pelos efeitos da estiagem prolongada, ou seja, as precipitações foram irregulares, contribuindo para permanência da escassez de água. Como referência podemos citar comunidades rurais, tais como: Bola de Cima, Bola de Baixo, Porcos, São Lourenço, Cacimba Doce, Gangorra, Campo da Cruz e demais localidades que compreendem não só aquela região. Que mesmo tendo sido essas comunidades rurais atingidas pelas chuvas, o volume pluviométrico não foi suficiente para ser armazenado nos mananciais de onde as famílias retiram água para o consumo humano, demais utilidades domésticas e para o consumo animal;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar o atendimento à população quanto a complementação de abastecimentos de água através de carros pipas, em grande parte do município;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e de água;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscar soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural, provendo a população com água potável e alimentação para o consumo humano, uma vez que, água é vida e vida não tem preço;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população às condições necessárias para o atendimento de suas necessidades básicas;

CONSIDERANDO ainda que a União já concedeu o reconhecimento Federal de Estado de Emergência ao Município de Barra de Santa Rosa e outros da Paraíba;

CONSIDERANDO que o governo do Estado da Paraíba também concedeu Situação de Emergência no município de Barra de Santa Rosa;

CONSIDERANDO que persiste a situação fática motivadora do reconhecimento federal e estadual de Situação de Emergência,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Barra de Santa Rosa - PB, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: Esta situação de anormalidade é válida para o Município de Barra de Santa Rosa, comprovadamente afetada pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos e pelo Croqui das áreas afetadas, que serão apresentadas oportunamente, bem como pelo próprio reconhecimento do Estado da Paraíba e da União da situação de emergência no município de Barra de Santa Rosa e outros.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art. 4º Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de respostas ao desastre, locação de máquinas e equipamentos, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa - PB, 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:55A0CFD5

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 001/2021

PORTARIA Nº. 001/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DA4FBA84

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 002/2021

PORTARIA Nº. 002/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROSENO DE LIMA SOUSA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:D49EAA72

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 003/2021

PORTARIA Nº. 003/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JARDEL VIRGINIO DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:2D3646AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2021

PORTARIA Nº. 004/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIZIANE ALVES MACÊDO SILVA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0E900B67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2021

PORTARIA Nº. 005/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **EVA SANTOS NEPOMUCENO**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:729E02A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2021

PORTARIA Nº. 006/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GABRIELLA SANTOS NEPOMUCENO**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:1DA3D402

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2021

PORTARIA Nº. 007/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **KESSIA NUNES DO BOMFIM**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:83650662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2021

PORTARIA Nº. 008/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DENILSON NASCIMENTO DA SILVA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:38CCAF69

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2021**

PORTARIA Nº. 009/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação complementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAIKO MARQUES DA SILVA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, C.C.-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:0EBCC090

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021**

PORTARIA Nº 010/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar, em atendimento ao normatizado pelo Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL encarregada da instauração, abertura de propostas e demais providências pertinentes aos processos licitatórios nas diversas modalidades espelhadas na legislação em vigor e, suas respectivas funções, quais sejam:

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA - PRESIDENTE
MAIKO MARQUES DA SILVA - MEMBRO
JOSÉ NIELTON SILVA RODRIGUES - MEMBRO

Art. 3º - **NOMEAR**, o servidor **JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA** como presidente da presente comissão.

Parágrafo Único – Substituirá o Presidente, no caso de impedimento, o membro imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada no artigo anterior e, assim, sucessivamente.

Art. 4º - A Comissão Permanente de Licitação que trata esta portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:69AA4547

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021**

PORTARIA Nº 011/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar, em atendimento ao normatizado pela Lei do Pregão, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, o servidor **JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA**, mat. 3015322.

Parágrafo Único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular será o mesmo substituído pelo servidor **MAIKO MARQUES DA SILVA**, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, os servidores:
Maiko Marques da Silva; Ênio Silva Henriques; e José Nielton Silva Rodrigues.

Parágrafo Único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um número mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou, da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - A presente portaria terá vigência até 31 de dezembro de 2021.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa - PB, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:AE774D81

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021**

PORTARIA Nº. 012/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEICIMERE SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **TESOUREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5464E679

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021**

PORTARIA Nº. 012/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GLEICIMERE SILVA OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de **TESOUREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:FDB17731

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2021**

PORTARIA Nº. 013/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **MARIA EDIANA SOARES NUNES**, para o cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:04D4949E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2021**

PORTARIA Nº. 014/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALEX SANDRO AZEVEDO VIEIRA**, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9345EB6A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2021**

PORTARIA Nº. 015/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUAN BARRETO DE SOUSA**, para o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:9E65AED9

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de Bernardino Batista/PB. **LOCAL e DATA:** Rua Edinete Abrantes de Abreu, 30 - Centro - Bernardino Batista -

PB, na sala de reuniões da CPL, às **09:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2021**. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35611021. E-mail: cpl.bernardino@gmail.com. Edital: www.bernardinobatista.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Bernardino Batista - PB, 04 de Janeiro de 2021

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:6A11B1C8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS
VEREADORES DA 7ª LEGISLATURA - 2021/2024 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-PB

Às quinze horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador, Herbert Vagner Virgínio de Almeida, o qual convidou os vereadores Sebastião Pereira Porto e Damião Almeida Silva para secretariar os trabalhos, após verificarem a presença de todos os vereadores eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, foi feita a chamada nominal de cada vereador, os quais apresentaram à Mesa cópia do diploma de vereador eleito e a declaração de bens. Na sequência, o Sr. Presidente convidou-os para de pé fazerem o juramento de Compromisso, a saber: “*Sob a proteção de Deus prometo manter, cumprir e fazer respeitar a Constituição da República, a Constituição do Estado da Paraíba, e a Lei Orgânica do Município, exercer com zelo e dignidade o mandato que o povo me confiou em sua soberania e promover o bem-estar público*”. Ato contínuo, o Sr. Presidente convidou os vereadores pela ordem, para assinarem o termo de posse. Dando continuidade o Presidente, vereador Herbert Vagner Virgínio de Almeida, declarou todos empossados nos seus cargos dando por iniciada a Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, para o quadriênio 2021/2024 e para constar eu, Sebastião Pereira Porto, lavrei o presente termo de Compromisso e Posse, que depois de lido, vai assinado por mim, pelo Presidente em exercício e pelos demais vereadores empossados.

CARLOS ALBERTO JOVEM

DAMIÃO ALMEIDA SILVA

FLÁVIO SOARES GOMES

HERBERT VAGNER VÍRGINIO DE ALMEIDA

HUMBERTO PEREIRA

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:7D13C6D5

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DA SESSÃO SOLENE DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
ESTADO DA PARAÍBA, PARA O BIÊNIO 2021/2022

Às dezesseis horas do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, “Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida”, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Herbert Vagner Virgínio de Almeida, o qual convidou os vereadores Izenaldo Nascimento Vitorino e Carlos Alberto Jovem para secretariar os trabalhos. Dando continuidade o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos para apresentação de chapas que concorrerão aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário e Segundo Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista-PB, para o biênio 2021/2022, conforme dispositivo legal constante do Regimento Interno desta Casa. Sendo apresentada uma única chapa assim composta: Presidente - José Fernando Leite Aires, Vice-Presidente – Marinézio Almeida Sampaio, Primeiro Secretário – Sebastião Pereira Porto e Segundo Secretário – Flávio Soares Gomes. Na sequência o Sr. Presidente reiniciou os trabalhos chamando nominalmente cada um dos vereadores presentes para o ato de votação e logo em seguida, a apuração dos votos. Constatou-se o seguinte resultado: a chapa única apresentada obteve 9 (nove) votos, sendo proclamada eleita por unanimidade pelo Sr. Presidente em exercício vereador Herbert Vagner Virgínio de Almeida que empossou a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista para o biênio 2021/2022, ficando assim composta: Presidente - José Fernando Leite Aires, Vice-Presidente – Marinézio Almeida Sampaio, Primeiro Secretário – Sebastião Pereira Porto, e Segundo Secretário – Flávio Soares Gomes. Ato contínuo passou a presidência dos trabalhos ao Senhor Vereador José Fernando Leite Aires Presidente eleito para o biênio 2021/2022, que usou a tribuna da Casa para agradecer a Deus o momento vivido juntamente com seus familiares que se encontravam presentes, formalizando o compromisso de continuar administrando esta Casa Legislativa de forma transparente, com ajuda de todos os colegas vereadores e de defender de forma imparcial os interesses maiores deste Poder. Por fim, o Sr. Presidente agradeceu a confiança dos colegas vereadores, que por unanimidade, me elegeram para conduzir os trabalhos desta Casa Legislativa nos próximos dois anos e, na sequência facultou a palavra aos Senhores Vereadores, sendo a mesma usada pelos vereadores na ordem: Damião Almeida Silva, Flávio Soares Gomes, Herbert Vagner Virgínio de Almeida, Humberto Pereira, Izenaldo Nascimento Vitorino, Marinézio Almeida Sampaio e Sebastião Pereira Porto, os quais usaram da palavra para agradecer Deus, ao povo e aos seus familiares, renovando o compromisso de continuarem trabalhando pelo povo que confiou mais uma vez nos seus trabalhos. Por fim, usou a tribuna o vereador José Fernando Leite Aires agradeceu a sua família e aos seus eleitores e prometeu fazer um trabalho voltado para toda comunidade. Nada mais a registrar, para constar lavrei a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora Eleita para o biênio 2021/2022 e pelos demais vereadores presentes.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente

MARINÉZIO ALMEIDA SAMPAIO
Vice-Presidente

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO
Primeiro Secretário

FLÁVIO SOARES GOMES
Segundo Secretário

CARLOS ALBERTO JOVEM

DAMIÃO ALMEIDA SILVA

HERBERT VAGNER VÍRGINIO DE ALMEIDA

HUMBERTO PEREIRA

IZENALDO NASCIMENTO VITORINO

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:6797F089

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
ATA DO TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO
PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA, ESTADO DA PARAÍBA – QUADRIÊNIO 2021/2024

Às dezesseis horas e trinta minutos do primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um no Plenário Francisco de Farias Neto da Câmara Municipal de Boa Vista, Casa de Dr. Antônio Pereira de Almeida, situada à Rua Jerônimo Marinho Gomes Nº. 143 – centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador José Fernando Leite Aires, juntamente com os demais membros do Poder Legislativo Municipal, compareceram os senhores André Luiz Gomes de Araújo – Prefeito e Clériston José Leite Diniz – Vice-Prefeito, eleitos e diplomados pela Justiça Eleitoral, que diante das autoridades e do povo boavistense que se encontrava presente, prestaram o seguinte juramento de compromisso: *“Prometo no exercício do mandato lutar para assegurar a todos os munícipes os direitos sociais e individuais, o desenvolvimento, o bem-estar e a justiça social como valores maiores de nossa sociedade democrática humanística sem privilégios e preconceitos, cumprindo e fazendo cumprir as Constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal com o respeito especial aos direitos humanos”*. Logo em seguida, foi assinado o Termo de Posse, sendo declarados empossados, pelo Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito os senhores André Luiz Gomes de Araújo e Clériston José Leite Diniz, respectivamente. Ato contínuo, o Sr. Presidente facultou a palavra que na oportunidade foi usada pelo Vice-Prefeito eleito e empossado, Clériston José Leite Diniz, que manifestou sua satisfação por assumir um cargo público pela primeira vez e seguir o exemplo de seu pai, Edvan Pereira Leite. Por fim, dirigiu a palavra ao companheiro e Prefeito André Gomes, reafirmando o compromisso de contribuir com sua gestão atuando sempre com fidelidade e lealdade. Na sequência, usou da palavra, o Prefeito eleito e empossado, Sr. André Luiz Gomes de Araújo, que igualmente manifestou sua satisfação por assumir pela segunda vez o Poder Executivo desta cidade com a disposição e o entusiasmo de poder trabalhar num novo momento da política boavistense, oportunidade essa conferida por DEUS e pela vontade do povo da minha terra. Na ocasião, conclamou o apoio irrestrito de todos os vereadores no intuito de poderem colaborar com a administração na aprovação de projetos de interesse do município. Finalizou sua fala, agradecendo a DEUS, ao companheiro Dr. Clériston Diniz, aos amigos e a seus familiares, além dos eleitores que confiaram o destino desta querida cidade em suas mãos. Dando continuidade o Sr. Presidente vereador José Fernando Leite Aires declarou em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Nada mais a tratar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, pelo Primeiro Secretário, Prefeito e Vice-Prefeito empossados.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

SEBASTIÃO PEREIRA PORTO
Primeiro Secretário

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

CLÉRISTON JOSÉ LEITE DINIZ
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:816F4DBD

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 001/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. ALUIZIO MARQUES TRAJANO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CMBV CC1, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:2CD0D4C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 002/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear o Sr. EWERSON DE ALMEIDA MARINHO, para exercer o cargo em comissão de Tesoureiro, símbolo CMBV CC2, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:7AAC9A50

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 003/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. JOSEFA CÉLIA GOMES BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessora Legislativa, símbolo CMBV CC3, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:
Ewerson Marinho
Código Identificador:FB1D5363

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PORTARIA Nº 004/2021, BOA VISTA-PB, 04 DE JANEIRO DE
2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno e na Lei Municipal 358/2010 e 550/2017.

RESOLVE:

1 – Nomear a Sra. ADRIANA SILVA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Expediente, símbolo CMBV CC4, da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal.

2 – Registro e Comunicações necessárias.

JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-PB

Publicado por:

Ewerson Marinho

Código Identificador:116AADD**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62201/2020**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **EMPRESA GERALDO VIDAL DA NOBREGA**

CNPJ Nº 18.995.457/0001-49

PEGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - SRP

OBJETO: fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de dezembro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:8279AE6E**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62202/2020**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MULTFORTE COMERCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ Nº 14.402.647/0001-54

PEGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - SRP

OBJETO: fornecer MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO NAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 3 semanas; 2 dias.

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: INICIAL: 08 de dezembro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:C773796A**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62101/2020**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ Nº 35.484.971/0001-39

PEGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - SRP

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA PC HIDRÁULICA, PESO OPERACIONAL mínimo de 21000 kg, NÃO INFERIOR A PC 200, Cabina Pressurizada com ar condicionado automático, incluindo operador por conta do contratado e o combustível ficando por conta do contratante.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (duas) semanas.

DATA DA ASSINATURA: 17 de dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de dezembro de 2020.

FINAL: 31 de dezembro de 2020.

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:6C7018E8**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL - N.º 023/2020 - SRP****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o que reza o Artigo 7.º – Inciso IV, do Decreto Federal N.º 3.555, de 08 de agosto de 2000,**RESOLVE:****HOMOLOGAR** o resultado da licitação - modalidade Pregão Presencial nº 023/2020 - SRP, que objetiva Sistema de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: E.LEITE & CIA – CNPJ 08.859.704/0001-26. O Valor Global da presente licitação é R\$ 1.317.200,00 (hum milhão, trezentos e dezessete mil e duzentos reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 04 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:7FA98802**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 023/2020**

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista, Estado da Paraíba, localizada na Rua Esplanada Bom Jesus - Centro - Boa Vista - PB, nos termos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 307, de 30 de Agosto de 2007; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 023/2020 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA SEREM UTILIZADOS NO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTA MUNICÍPIO; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - CNPJ nº 01.612.538/0001-10.

VENCEDOR: E.LEITE & CIA					
CNPJ: 08.859.704/0001-26					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	80000	4,45	356.000,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LITRO	80000	3,69	295.200,00
3	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	180000	3,70	666.000,00
TOTAL					1.317.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Boa Vista firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00023/2020, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- E.LEITE & CIA. CNPJ: 08.859.704/0001-26. Item(s): 1 - 2 - 3. Valor: R\$ 1.317.200,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito	E.LEITE & CIA
---	--------------------------

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:673ED5F0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** - Símbolo CC-1, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1515AEE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2021**

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Designar a funcionária **ANDRESA MARIA DA COSTA BATISTA**, Matrícula N.º **0130**, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista – Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de **Secretária de Administração e Finanças** - Símbolo CC-1, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E53F2662

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2021**

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUÍSA PEREIRA PORTO**, Matrícula N.º **0209**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem – Nível II, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE** - Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A03257D7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Designar a servidora **BERLITA MACÊDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0231**, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESPORTOS**, Símbolo CC-1, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3B38A8E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **JOAQUIM LUIZ MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS** - Símbolo CC-1, com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AD1213B6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **HUMBERTO PEREIRA**, Matrícula N.º 0224, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** – Símbolo – CC-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:4C6E6EFD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, Símbolo CC-1, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:0E416DB5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 008/2021**

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 340, de 26 de fevereiro de 2009**,

RESOLVE:

Nomear **ENIO PEREIRA DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR GERAL**, Símbolo **CC-1** – deste Município, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:C1FE34EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2021**

Boa Vista-PB, 01 de Janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 509, de 17 de janeiro de 2017**,

RESOLVE:

Nomear **ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA FILHO**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** - Símbolo **CC-1**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Boa Vista, 01 de Janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:57168AE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010/2021**

Boa Vista-PB, 01 de janeiro de 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei N.º 307/2006, datada de 04 de dezembro de 2006**, modificada pela **Lei N.º 428/2013, datada de 11 de janeiro de 2013**,

RESOLVE:

Nomear, **GENILSON PIRES GONZAGA**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - FUSEM** – SÍMBOLO **CF-1**, a partir da presente data.

Boa Vista, 01 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias

Código Identificador:A1759768

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 001/2021 - EXONERAÇÃO DE CARGOS
COMISSIONADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

PORTARIA N.º. 001/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 51, V, VI, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1.º. EXONERAR, todos os cargos em comissão nomeados neste Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba até a data de 31 de dezembro de 2020.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se,

Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:CBDA7500

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021 - RECADASTRAMENTO
FUNCIONAL DE 2021**

PORTARIA Nº. 002/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 51, X da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO: Que a partir desta data inicia-se uma nova gestão administrativa municipal;

CONSIDERANDO: A falta da regular transição de governos, indo em encontro a Resolução do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba que trata sobre o assunto;

CONSIDERANDO: A necessidade de atualizar os dados e pastas funcionais dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO: A necessária sistematização do conjunto de informações quantitativas e qualitativas para a gestão eficaz do quadro de pessoa da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, a fim de promover apoio ao controle gerencial incluindo dados cadastrais e outras informações relevantes, de modo a promover avanço contínuo na qualidade da prestação do serviço público;

CONSIDERANDO: Que para realizar um trabalho eficiente, eficaz, efetivo e em todos os setores de cada uma das secretarias, as políticas de valorização em termos de produção de serviços devem estar pautadas em posicionamento estratégico de avaliação do desempenho, qualificação permanente e gestão dos talentos organizacionais; e

CONSIDERANDO: que o quadro funcional deve estar em conformidade com as dimensões da Gestão Pública e competências na organização e realização do trabalho, exigindo o efetivo exercício das atribuições e responsabilidades dos ocupantes de cargos, e ensejar orientação voltada para o desempenho das competências de forma contínua, participativa e democrática;

Art. 1º **CONVOCAR** para o **RECADASTRAMENTO FUNCIONAL DE 2021** da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, todos os servidores públicos municipais efetivos do quadro de pessoal de todas as secretarias municipais, visando implementar a política de atualização permanente dos dados funcionais dos servidores e de gestão de pessoas.

Art. 2º No período de 18 de janeiro a 19 de fevereiro de 2021, os servidores efetivos pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, estão convocados a realizar o recadastramento funcional, que se regerá pelas disposições deste ato, que se constitui no regulamento interno e permanente, o que não impede a implementação de melhorias.

§ 1º O recadastramento funcional abrangerá todos os servidores com lotação nas secretarias municipais, incluindo à disposição (cedidos).

§ 2º A abrangência do recadastramento funcional aos servidores à disposição (cedidos) se aplica a todos, inclusive os sem ônus ao município.

Art. 3º O processo de recadastramento dos servidores do quadro funcional da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé/PB, será coordenado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, instituída para esse fim, por ato específico.

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Atualização Cadastral, além da organização do processo de recadastramento, as seguintes atribuições:

I - coordenar o processo de recadastramento, divulgando, orientando e monitorando junto às Secretarias Municipais, suas divisões, chefias e unidades, para eficácia da convocação;

II - aferir no sistema as informações e conferir, verificar e atestar a veracidade dessas e da documentação apresentada;

III - convocar, quando necessário, o servidor para prestar esclarecimentos referentes às informações prestadas;

IV - solicitar abertura de procedimento administrativo disciplinar (PAD), caso seja comprovada alguma irregularidade.

Art. 5º É obrigatório ao servidor comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal a qual possui vínculo funcional, para realizar a entrega de cópias e apresentação de originais dos seguintes documentos:

I - Carteira de Identidade;

II - Certidão de Nascimento ou Casamento;

III - Certidão de Nascimento dos dependentes (se houver);

IV - certificado de reservista (para servidores do sexo masculino);

V - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

VI - Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VII - Título de Eleitor;

VIII - comprovante de residência atualizado;

IX - duas fotos 3x4 recentes;

X - certificado de conclusão de nível técnico (quando houver);

XI - carteira atualizada do Conselho/Orgão de Classe, se o cargo assim o exigir;

XII - carteira de PIS/PASEP;

XIII - certificado de conclusão do ensino fundamental (quando houver);

XIV - certificado de conclusão do ensino médio (quando houver);

XV - diploma de conclusão de curso de nível superior (quando houver);

XVI - certificado de curso de pós-graduação *lato sensu* (quando houver);

XVII - diploma de pós-graduação *stricto sensu* (quando houver).

§ 1º A entrega da documentação que trata este artigo, deverá ocorrer no período informado no Art. 2º deste ato, de 08h às 14h.

§ 2º O servidor pode optar em apresentar os documentos autenticados em Cartório.

§ 3º As cópias dos documentos apresentadas sem cumprimento das orientações dispostas neste artigo serão desconsideradas.

Art. 6º Toda e qualquer publicação referente ao processo estarão à disposição dos interessados no Site da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, logo na página inicial, e no mural de avisos do Prédio da Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé.

Art. 7º Constatada alguma irregularidade no decorrer do processo e/ou descumprimento dos prazos, e ainda, ocorrendo o não atendimento às convocações que possam ser expedidas, fica a Comissão Permanente de Atualização Cadastral autorizada a comunicar, de pronto, ao DRH correspondente ao servidor irregular, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 8º. Os servidores deverão estar atentos a todos os prazos constantes deste ato.

Art. 9º. Mediante solicitação da Comissão Permanente de Atualização Cadastral, a secretaria correspondente à lotação do servidor deverá avaliar, instruir e formalizar processo, solicitando abertura de procedimento administrativo.

Art. 10. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do servidor, que responderá sob as penas da lei sobre dados falsos ou fraude documental.

Art. 11. Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Permanente de Atualização Cadastral, cujas decisões serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração para a implementação das medidas cabíveis.

Art. 12. Todas as gratificações, licenças e quaisquer concessão realizada a servidores públicos nos últimos 180 dias. Estão suspensos até a conclusão do recadastramento municipal de servidores públicos

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:AAAB45B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2021 - REINALDO PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº. 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Reinaldo Pereira de Sousa**, portador de CPF nº 893.523.604-78 e RG nº 1248442 SSP/PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**, lotando-o na **Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:8FFC7657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2021 - HERCILIA TIMÓTEO LUCENA

PORTARIA Nº. 004/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Senhora **Hercília Timóteo Lucena**, portador de CPF nº. 061.393.034-78 e RG nº. 3347164 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Tesoureira Geral do Município**, lotando-o na **Secretaria de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:EF73AC96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO PARA A VIGÉSIMA TERCEIRA GESTÃO CONSTITUCIONAL (2021-2024)

TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL E VICE-PREFEITO PARA A VIGÉSIMA TERCEIRA GESTÃO CONSTITUCIONAL (2021-2024) NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DO ANO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15:30 horas, convocados, compareceram perante a Câmara Municipal, na Reunião Solene de Tomada de Compromisso e Posse, o Senhor **ANTONIO LUCENA FILHO** e o Senhor **SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR**, eleitos **Prefeito e Vice-Prefeito** no pleito majoritário de 15 de novembro de 2020 e **Diplomados** na forma da legislação eleitoral pertinente no dia 17 de dezembro do mesmo ano, para serem empossados nos seus respectivos Cargos, cumpridas as normas estabelecidas pelos artigos 57 e 60 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 14.º do Regimento Interno da Câmara, tendo o Senhor Prefeito, na forma do Art. 14 do Regimento Interno proferido o seguinte Compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO E DA TRANSPARÊNCIA”**. Em seguida o Presidente da Câmara Municipal prestou a seguinte declaração: **“EM CUMPRIMENTO AO PRINCÍPIO DO DIREITO E CONFORME DISPÕE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS NAS FUNÇÕES PÚBLICAS DE PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BONITO DE SANTA FÉ, CONFORME DIPLOMA OUTORGADO PELA DOUTA JUSTIÇA ELEITORAL DESTA 40ª ZONA, SUA EXCELÊNCIA O SENHOR ANTONIO LUCENA FILHO E DE IGUAL FORMA SEU RESPECTIVO VICE-PREFEITO SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2024**. Após isto, o Prefeito e o seu Vice-Prefeito assinaram em livro próprio com os demais membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Nada mais tendo a tratar mandou o Presidente que o Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrasse este termo, que ao final assina com os demais. Paço da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2021.

Autoridades Empossadas:

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

SABINO DIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

Vice-Prefeito Municipal

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO

Presidente

ANTÔNIO MARCOS LACERDA DA SILVA

1º Secretário

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA

2º Secretário

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:7086F4DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA DÉCIMA QUINTA (17ª) LEGISLATURA CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021.

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA DÉCIMA QUINTA (17ª) LEGISLATURA CONSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 1º DE JANEIRO DE 2021.

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze, no Plenário Áurea Dias de Almeida, da Casa de Antonio Dias de Lima, Sede do Poder Legislativo Municipal, às 17:30 horas, compareceram à Reunião Solene de Instalação da Câmara Municipal e Posse dos Vereadores, que comporão a Décima Sétima (17ª) Legislatura Constitucional os Senhores Antônio Marcos Lacerda da Silva, Damião Darlan Catarina de Sousa, Francisco Benigno Barros, Francisco Rodrigues da Costa, Gilberto da Silva Brito, José Pérciles Medeiros Ramalho, José Soares de Brito Filho, Marcos Antônio Pinto de Sousa e Rosinaldo Paulino de Freitas, Vereadores Eleitos no pleito proporcional de 15 de novembro de 2020 e Diplomados na forma da legislação eleitoral pertinente no dia 17 de dezembro de 2020, os quais na forma disposta pelo Art. 13 do Diploma Regimental, perante a Mesa Diretora dos Trabalhos, sob a presidência do Vereador GILBERTO DA SILVA BRITO, o mais votado, prestaram o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MEU MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO PELA SOBERANIA DO VOTO POPULAR E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO MEU POVO”**. Após pronunciarem o compromisso o Presidente declarou todos empossados na forma da Lei e definiu-lhes este termo como **Diploma Legislativo Legal de Exercício de Mandato Eletivo**. Nada mais tendo a tratar mandou que eu DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA, Primeiro Secretário desta reunião, lavrasse este termo, que ao final assinou com os demais. Paço da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 1º de Janeiro de 2021.

VEREADOR GILBERTO DA SILVA BRITO -PODEMOS19

Presidente/ Vereador Mais Votado

VEREADOR DAMIÃO DARLAN CATARINA DE SOUSA - PSB40

1º Secretário da Reunião Solene

VEREADOR FRANCISCO BENIGNO BARROS -PODEMOS19

2º Secretário da Reunião Solene de Posse

Demais Vereadores:

ANTONIO MARCOS LACERDA DA SILVA -PSB 40

JOSÉ SOARES DE BRITO FILHO -PODEMOS 19

FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA -PODEMOS 19

JOSÉ PÉRCILES MEDEIROS RAMALHO -PODEMOS 19

MARCOS ANTONIO PINTO DE SOUSA -PSB 40

ROSINALDO PAULINO DE FREITAS -PSB 40

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:52521E86

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2021 - ANTONIO DIAS DE LIMA
TERCEIRO NETO**

PORTARIA Nº. 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Antônio Dias de Lima Terceiro Neto**, portador de CPF nº 100.409.774-39 e RG nº 3713424 SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Chefe de Gabinete**, lotando-o na **Chefia de Gabinete do Prefeito**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:D103D9A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2021 - ALDARA CRISTINA ALVES
ARARUNA**

PORTARIA Nº. 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Senhora **Aldara Cristina Alves Araruna**, portador de CPF nº 085.550.624-54 e RG nº 2960675 SSDS/PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário da Saúde**, lotando-o na **Secretaria da Saúde**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:7D82B128

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2021 - FRANKLYN HUGO RAMALHO BERTO**

PORTARIA Nº.007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Franklyn Hugo Ramalho Berto**, portador de CPF nº nº 700.065.59-17 e RG nº 3922049 SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais** lotando-o na **Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:C3B3DD0A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2021 - FRANCISCO FURTADO DIAS**

PORTARIA Nº. 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Francisco Furtado Dias**, portador de CPF nº nº 412.667.104-20 e RG nº 979920 2ªvia SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial**, lotando-o na **Secretaria de Serviços Público e do Desenvolvimento Setorial**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:5FB1F1BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009-2020 - ANTONIO FURTADO DE FIGUEIREDO NETO**

PORTARIA Nº. 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Antonio Furtado de Figueiredo Neto**, portador de CPF nº nº 089.252.574-67 e RG nº 3471710 SSDS-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretário de Transparência e Controle Interno**, lotando-o na **Secretaria de Transparência e Controle Interno**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:07078A74

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2021 - JAYR THOMAZ RAMALHO**

PORTARIA Nº. 010/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Jayr Thomaz Ramalho**, portador de CPF nº nº 077.735.994-40 e RG nº 2959893 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Advogado Geral do Município**, lotando-o na **Advocacia Geral do Município**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:223A5A02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2021 - MARIA DE FATIMA TAVARES
LUCENA DAMASCENA

PORTARIA Nº. 011/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear o Senhor **Maria de Fátima Tavares Lucena Damascena**, portador de CPF nº 302.579.214.00 e RG nº 3231023 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária de Educação**, lotando-o na **Secretaria de Educação Municipal**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:4BD41F6A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2021 - MARIA APARECIDA TAVARES DE
LUCENA

PORTARIA Nº. 012/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Senhora **Maria Aparecida Tavares de Lucena**, portador de CPF nº 951.928.674-87 e RG nº 2053236 SSP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária do Trabalho e Ação Social**, lotando-o na **Secretária do Trabalho e Ação Social**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:EB1CB995

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 013/2021 - DINORAH DE OLIVEIRA
RAMALHO ALMEIDA

PORTARIA Nº. 013/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Dinorah de Oliveira Ramalho Almeida**, portador de CPF nº 046.948.434-94 e RG nº 2569519 2ª via SPP-PB, para exercer o cargo em confiança de **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, lotando-o na **Secretaria da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:2511E7B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2021 - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

PORTARIA Nº 014/2021 De 04 de janeiro de 2021.
DECLARAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PARA USO DE
TRANSAÇÕES FINANCEIRAS
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

RESOLVE,

Art. 1º- Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB CNPJ nº 08.924.037/0001-18, localizada a Avenida Aurea Dias de Almeida, nº 228 – centro nesta cidade, ora representada pelos Sr.**ANTONIO LUCENA FILHO** CPF nº 570.882.094-20 ocupante do cargo de Prefeito Constitucional e o Sr. **REINALDO PEREIRA DE SOUSA** CPF nº 893.523.604-78 ocupante do cargo de Secretário de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas deste Poder Executivo, ficam **AUTORIZADOS** a realizarem **CONJUNTAMENTE** toda e qualquer movimentação financeira nas contas pertencentes à Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé – PB. Podendo para tanto os mesmos: Emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no rpg, consultar contas/aplic.programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência p/ mesma titularidade,

fechar operações de derivativos, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autoriza, cartão transporte - autorizar deb/transf. meio, autorizar adesão e movimentação de pontos, e todas e demais ações que forem necessárias ao bom funcionamento dos serviços financeiros deste Poder.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 04 de janeiro de 2021.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DE SOUSA

Secretário de Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto

Código Identificador:1E0F938E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
RESOLUÇÃO Nº 003/2020

RESOLUÇÃO nº 003/2020 de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o Cancelamento de Empenhos Inscritos em Restos a Pagar e dá Outras Providências.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e tendo em vista o disposto nos arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/00), art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, o Decreto Federal nº 20.910/32, e a Portaria nº 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional de 12 de fevereiro de 2012:

CONSIDERANDO que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando a reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

CONSIDERANDO a existência de um valor de restos a pagar não processados e ou não liquidados;

CONSIDERANDO a Portaria nº 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal;

CONSIDERANDO que, o art. 69 do Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, dispõe que após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercício anteriores;

CONSIDERANDO que o art. 1º do Decreto nº 20.910 de 06 de janeiro de 1932, estabelece que as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em 05 (cinco) anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 359-F do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, e penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscritos em valor superior ao permitido em lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os órgãos e unidades orçamentárias do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, deverão cancelar, integralmente, todos os Restos a Pagar não processados, bem

como, os Restos a Pagar processados e não reclamados até 31 de dezembro de 2020, e aqueles que foram prescritos por força do art. 206, § 5º, inciso I do Código Civil - Lei 10.406/02.

Parágrafo Único - Os fornecedores e prestadores de serviços que tenham dívidas empenhadas inscritas em restos a pagar processados, deverão comprovar, dentro do prazo de trinta dias a contar da data de publicação desta resolução, a interrupção do prazo prescricional até o dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - As despesas inscritas em Restos à Pagar em exercícios anteriores e não liquidadas até 31 de dezembro de 2020, serão integralmente anuladas naquela data.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó em Itaporanga - PB, aos 30 dias de dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Presidente

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:B0B22737

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PIANCÓ
RESOLUÇÃO Nº 004/2020

RESOLUÇÃO nº 004/2020 de 30 de dezembro de 2020

Dispõe sobre o cancelamento de consignações, e dá outras providências.

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó, Estado do Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social e tendo em vista o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal LC nº 101/00, Decreto nº 6.708/2008 e na Portaria nº 72/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional de 12 de fevereiro de 2012:

R E S O L V E:

Art. 1º - Os saldos de consignações que se apresentam registrados em balanços anteriores e que comprovadamente são resultantes de falhas e/ou impropriedades na escrituração contábil, bem como, os incluídos em parcelamentos firmados com as instituições de origem serão integralmente cancelados até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Por ocorrência dos cancelamentos de consignações de INSS, os saldos remanescentes registrados em balanços anteriores deixarão de compor a dívida fluante e passarão a compor a dívida fundada do CISVAP de acordo com os parcelamentos firmados.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó em Itaporanga - PB, aos 30 dias de dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Presidente

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:4C883289

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 233/2020

DECRETO Nº. 233/2020 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itaporanga, na forma que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 64 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2020, todos os ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão e Funções Comissionadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Itaporanga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2020, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, aos 31 de dezembro de 2020.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:109AA166

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Designar **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, portadora de RG nº. 2147845 SSP/PB e CPF nº. 027.156.694-96, **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS – SÍMBOLO CC-1**, nomeada pela Portaria nº. 006/2021, para responder pela titularidade da Tesouraria do Município de Itaporanga(PB), credenciando-a para, em conjunto com o Prefeito Municipal, **DIVALDO DANTAS**, portador de RG nº. 3.986.427 SSP/PB, CPF nº. 441.827.164-34, gerenciar as Contas Bancárias da Prefeitura Municipal de Itaporanga, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito do mesmo órgão, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito vinculadas a Prefeitura Municipal, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:714A2ED0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:21EDD511

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear **ARIOSVÂNIA TEOTÔNIO ALVES DE ALMEIDA BRASILEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:2AAD9A64

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

RESOLVE:

Nomear **ADIRLIANY SOARES NEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:34EF7D03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar **ADIRLIANY SOARES NEVES**, portadora de RG nº. 3317631-SSP/PB, CPF nº. 066.534.044-39, nomeada para o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº. 009/2021, para, juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº. 11.174.552/0001-32, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente **Portaria**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:185FE64C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS

ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar **CALINA JEIKA NEVES DANTAS ARAÚJO**, portadora do RG nº. 9.913.986-SDS/PE e CPF nº.062.377.324-46, nomeada para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, através da Portaria nº. 011/2021, para gerir o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**, podendo juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamento gerenciador financeiro/AASP, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente **Portaria**.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:D2E7E991

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005/2021**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **LÍDIA MOREIRA DANTAS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:3AD2F33A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **DAMIÃO FERREIRA NEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **OUVIDOR GERAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:179EA72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:0A154167

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **HELOISA CAMILLA DA SILVA CLEMENTINO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADORA GERAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A66CCF9D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **TALISSUEL COSMO BARBOSA DINIZ** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE GABINETE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:46AF3934

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA**, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **CALINA JEIKA NEVES DANTAS ARAÚJO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E4A8339A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **SILVÉRIO SOARES DOS SANTOS** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO MEIO AMBIENTE do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:6D003576

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **HERMES RODRIGUES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:DD01357E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **CLEBSON FIGUEIREDO NEVES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTES E LAZER do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A63CCDD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **ALDO ANTÔNIO ALVINO SOBRINHO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:F859F040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **PHILLIPE NEVES HERCULANO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB** – lotado, na Superintendência de Transportes e Trânsito de Itaporanga - SITTRANS, fazendo jus aos direitos e vantagens que a lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:943CC0AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Designar **PHILLIPE NEVES HERCULANO**, portador do RG Nº. 3.940.279-SSP/PB e CPF nº. 102.483.514-60, nomeado para o Cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-1**, através da Portaria nº 017/2021, para, juntamente com a Sra. **CHRISTIANE FERNANDES DE ARAÚJO**, portadora de RG n. 2147845 SSP/PB, CPF n. 027.156.694-96, gerenciar as Contas Bancárias do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito Urbano – FMTTU, vinculado à Superintendência Itaporanguense de Transportes e Trânsito - SITTRANS, CNPJ nº. 27.268.996/0001-77, com poderes para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobrança, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, emitir comprovantes, encerrar contas de depósito, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, efetuar transferência para mesma titularidade, solicitar saldos/extratos de investimentos, praticar, enfim, todo e qualquer ato necessário ao fiel cumprimento da presente, servindo de título a presente Portaria.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:AA31FD77

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2015,

R E S O L V E:

Nomear **JACKSON RODRIGUES DA SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO PREFEITO do Município de Itaporanga-PB – SÍMBOLO CC-2**, fazendo jus aos direitos e vantagens que a Lei lhe assegura.

Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, em 04 de janeiro de 2021.

DIVALDO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wesley Alves da Silva

Código Identificador:D847E11C

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES
ELEITOS PARA O QUADRIÊNIO 2021/2024; ELEIÇÃO DA
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O 1º
BIÊNIO 2021/2022, 2º BIÊNIO 2023/2024 E POSSE DO
PREFEITO E VICE PREFEITO ELEITOS EM 15 DE
NOVEMBRO DE 2020.**

De meia noite e dez minutos do dia primeiro de janeiro de 2021, no plenário da Câmara Municipal de Mataraca (PB), presentes os vereadores eleitos em quinze de outubro de dois mil e vinte: **Adriano Cardoso de Menezes; Alexandre Bessa Ramos; Antonio Pereira de Avelar; Beatriz Marinheiro Nunes; Erivan pereira de Aguiar; Fernando Lima de Moura; João Bessa Neto; Josivan Vidal de Negreiros; e Maria do Socorro Lopes Quaresma**. Deu-se início a cerimônia de posse com a execução do Hino Nacional. A sessão foi presidida pelo vereador mais votado: Alexandre Bessa. Continuando a solenidade, o Presidente da sessão nomeou o vereador **Fernando Lima de Moura** para secretariar os trabalhos. Em seguida foi dada posse a todos os vereadores eleitos, iniciando-se pelo Presidente Provisório **Alexandre Bessa** que, nos termos do art. 11 do Regimento Interno da Câmara Municipal, proferiu o seguinte juramento: “**Prometo cumprir a Constituição Federal; a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo**”. Prestado o compromisso do presidente, a vereadora secretária fez a chamada nominal de cada vereador, tendo todos declarados “assim o prometo”. **Concluída a posse dos vereadores, imediatamente foram apresentadas as respectivas declarações de bens dos empossados**. Ato contínuo, o Presidente provisório facultou a palavra por cinco minutos a cada um dos vereadores empossados. A seguir, é dado a oportunidade ao Padre Antonio Souza da Silva para a oração. Observado pelo Presidente a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, passou-se a

eleição dos componentes da Mesa, seguindo-se da apresentação das chapas concorrentes, à eleição da Mesa Diretora para o 1º Biênio 2021/2022. Inicialmente foi registrada a **chapa 01**: Presidente: Josivan Vidal de Negreiros Vice Presidente: Erivan pereira de Aguiar Primeiro secretário: Fernando Lima de Moura segundo secretário: Beatriz Marinheiro Nunes. E registrada a **Chapa 02**: Presidente: Maria do Socorro Lopes Quaresma Vice Presidente: Antonio Pereira de Avelar Primeiro Secretário: Alexandre Bessa Segundo Secretário: Adriano Cardoso de Azevedo. Submetida a votação nominal e aberta, por ordem alfabética, o Presidente em exercício procedeu a contagem dos votos e proclamou eleito a **Chapa 01**: **Presidente**: Josivan Vidal de Negreiros **Vice Presidente**: Erivan pereira de Aguiar **Primeiro secretário**: Fernando Lima de Moura **segundo secretário**: Beatriz Marinheiro Nunes. Obtendo 05 votos a favor; 04 votos contra e 0 de abstenção. Proclamado o resultado, o Presidente declarou empossada a Mesa Diretora. Na sequência, o Presidente eleito Josivan Vidal convidou o Prefeito e o Vice Prefeito eleito para firmarem seus compromissos, que proferiram o seguinte juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal; a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”. Após o juramento, o Presidente declarou empossados, **o Prefeito Sr. Egberto Coutinho Madruga e o Vice Prefeito Arquimedeci Felipe do Nascimento Bezerra**, os quais fizeram uso da palavra. A seguir, o Presidente Josivan Vidal faz a votação nominal referente a Mesa Diretora do 2º Biênio 2023/2024, e inicialmente foi registrada **Chapa única**: **Presidente**: João Bessa Neto **Vice Presidente**: Beatriz Marinheiro Nunes **Primeiro secretário**: Josivan Vidal de Negreiros **segundo secretário**: Erivan Pereira de Aguiar. Obtendo 05 votos a favor; 0 votos contra e 04 votos de abstenções. Portanto, é apresentado a chapa vencedora. E na tribuna, o Presidente Josivan faz discurso de agradecimento, e declara encerrada a Sessão. Nada mais a constar eu, Fernando Lima de Moura, nomeado secretário nesta sessão solene, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os vereadores, Prefeito e vice Prefeito, empossados.

Paço da Câmara Municipal de Mataraca, 01 de janeiro de 2021.

ADRIANO CARDOSO DE MENEZES

Vereador

ALEXANDRE BESSA RAMOS

Vereador

ANTONIO PEREIRA DE AVELAR

Vereador

BEATRIZ MARINHEIRO NUNES

Vereadora

ERIVAN PEREIRA DE AGUIAR

Vereador

FERNANDO LIMA DE MOURA

Vereador

JOÃO BESSA NETO

Vereador

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente

MARIA DO SOCORRO LOPES QUARESMA

Vereadora

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Constitucional

ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA

Vice Prefeito

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra

Código Identificador:F12A837F

CÂMARA MUNICIPAL DE MATARACA
PORTARIA DE Nº 01/2021 MATARACA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Mataraca-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município e o Regimento Interno da Câmara.

Resolve:

Exonerar dos Cargos Comissionados

I - Sr.^a Josélia farias de Almeida, portadora do RG: 731.880 CPF: 472.325.104-97.

II- Sr.^a Josilene Vicente Soares da Silva, portadora do RG:3.691.104 CPF:101.913.584-01.

III- Sr.^a Daniele Matias Rocha de Negreiros, portadora do RG: 3.479.148 CPF: 090.374.254-37.

II- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

JOSIVAN VIDAL DE NEGREIROS

Presidente

Publicado por:

Gabriela Layse do Nascimento Bezerra

Código Identificador:5CFF9D66

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 001/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 001/2021 Mataraca/PB, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **Ivete da Silva Freitas**, CPF Nº **338.489.204-68**, para exercer o cargo comissionado de **Tesoureira** deste município, com lotação na Secretaria de Finanças deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:87B996AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 002/2021

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 002/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA**, CPF Nº **071.855.514-71**, para exercer o Cargo

Comissionado de Secretário de Saúde deste município, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:33C732EF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 003/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 003/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **ARQUIMEDECI FELIPE DO NASCIMENTO BEZERRA**, CPF Nº **071.855.514-71**, para exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Mataraca.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:CF354A8E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 004/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 004/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **Ivete da Silva Freitas**, CPF Nº **338.489.204-68**, para exercer a função de **Tesoureira**, do Fundo Municipal de Saúde deste Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:ACDF2C89

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 005/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 005/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **Ivete da Silva Freitas**, CPF Nº **338.489.204-68**, para exercer a função de **Tesoureira**, do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:703DC879

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 006/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 006/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Nomear, **PAULO DE TARSO CORRÊA DIAS DE ARAUJO**, CPF Nº **343.520.904-68**, para exercer o Cargo Comissionado de **Secretário de Educação e Desportos** deste município, com lotação na Secretaria de Educação e Desportos, a partir desta data.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:6AE5DA1F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 007/2021**

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 007/2021 Mataraca, 04 de janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Designar, **Ivete da Silva Freitas**, CPF Nº **338.489.204-68**, para exercer a função de **Tesoureira**, da Secretaria da Educação e Desporto deste Município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:D3F5C773

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021 - NOMEAÇÃO - LINDEMBERGUE
SOUZA SILVA**

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4º; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3º da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 2º, § 1º, III; art. 5º e 54, I do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **LINDEMBERGUE SOUZA SILVA**, para ocupar o cargo de natureza política de **Chefe de Gabinete**, devidamente lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador: AAC0E9C9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 168, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.054.490,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 168, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.054.490,00 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Nº 514, de 3 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 1.054.490,00 (Um Milhão, Cinquenta e Quatro Mil e Quatrocentos e Noventa Reais)**, destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR (R\$)
04.128.2003.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE ADM	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	2.150,00
3390.39.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.850,00
Total da Ação		9.000,00
Total da Unidade Orçamentária		9.000,00
02.040	SECRETARIA DE FINANÇAS	VALOR (R\$)
28.843.2004.0003	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/ INSS E IPM	
4690.71.99.1001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.650,00
Total da Ação		7.650,00
04.123.2004.2013	PGTO. DE PARC. DA DÍVIDA CONTRATADA C/ INSS E IPM	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	13.850,00
Total da Ação		13.850,00
Total da Unidade Orçamentária		21.500,00
02.050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	VALOR (R\$)
12.361.1005.1047	CONST. REF. E AMPL. DE UNIDADES ESCOLARES	
4490.51.99.2115	Obras e Instalações	340.050,00
Total da Ação		340.050,00
12.361.1005.2018	REM DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS DA SEC	
3190.04.99.1112	Contratação por Tempo Determinado	28.250,00
3190.11.99.1111	Vencimentos e Vantagens Fixas - PESSOAL CIVIL	24.200,00
Total da Ação		52.450,00
Total da Unidade Orçamentária		392.500,00
02.060	SECRETARIA DE SAÚDE / FMS	VALOR (R\$)
10.301.1006.1019	AQ DE EQP AP E MOB EM GERAL P/ SEC DE SAÚDE	
4490.52.99.1211	Equipamentos e Material Permanente	330,00
Total da Ação		330,00
10.301.1006.2027	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE SAÚDE	

3190.04.99.1214	Contratação por Tempo Determinado	107.650,00
3190.11.99.1214	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	110.750,00
Total da Ação		218.400,00
10.301.1006.2028	MANUT DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE SAÚDE	
3191.13.99.1214	Contribuições Patronais (19)(I)	24.000,00
Total da Ação		24.000,00
10.301.1006.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DE SAÚDE	
3390.30.99.1214	Material de Consumo	70.700,00
3390.36.99.1214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.640,00
3390.39.99.1211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
Total da Ação		104.340,00
10.301.1006.2031	AQ DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
3390.32.99.1211	Material de Distribuição Gratuita	8.700,00
Total da Ação		8.700,00
Total da Unidade Orçamentária		355.770,00
02.070	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FMAS	VALOR (R\$)
08.243.1012.2038	REM DE PESSOAL ATIVO E ENC DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3190.04.99.1311	Contratação por Tempo Determinado	550,00
3190.11.99.1311	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	5.200,00
Total da Ação		5.750,00
08.243.1012.2039	MAN DAS OBRIG PATRONAIS DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3191.13.99.1311	Contribuições Patronais (19)(I)	1.250,00
Total da Ação		1.250,00
08.243.1012.2041	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE ASSIST SOCIAL	
3390.30.99.1001	Material de Consumo	3.000,00
3390.30.99.1311	Material de Consumo	1.300,00
Total da Ação		4.300,00
Total da Unidade Orçamentária		11.300,00
02.080	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VALOR (R\$)
15.451.1007.2043	MAN DAS OBR PATRONAIS DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3191.13.99.1001	Contribuições Patronais (19)(I)	9.050,00
Total da Ação		9.050,00
15.451.1007.2045	MAN DAS ATIVIDADES DA SEC DE INFRAESTRUTURA	
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	33.000,00
Total da Ação		33.000,00
Total da Unidade Orçamentária		42.050,00
02.091	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MONTADAS	VALOR (R\$)
09.271.1017.2068	REM DE PESSOAL ATIVO DA PREVIDÊNCIA	
3190.11.99.1420	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	20.400,00
Total da Ação		20.400,00
09.271.1017.2071	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL INATIVO	
3190.01.99.1420	Aposentadorias e Reformas	142.870,00
Total da Ação		142.870,00
09.271.1017.2072	REMUNERAÇÃO DE PENSIONISTAS	
3190.03.99.1420	Pensões	31.150,00
Total da Ação		31.150,00
Total da Unidade Orçamentária		194.420,00
02.100	SECRETARIA DE AGRICULTURA	VALOR (R\$)
20.606.1013.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.04.99.1001	Contratação por Tempo Determinado	2.240,00
3390.30.99.1001	Material de Consumo	210,00
3390.36.99.1001	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.900,00
Total da Ação		4.350,00
Total da Unidade Orçamentária		4.350,00
02.110	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	VALOR (R\$)
13.392.1014.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3190.11.99.1001	Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	11.200,00
3191.13.99.1001	Contribuições Patronais (19)(I)	2.200,00
3390.30.99.1001	Material de Consumo	6.100,00
3390.36.99.1001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.100,00
Total da Ação		23.600,00
Total da Unidade Orçamentária		23.600,00
Total de Suplementações		1.054.490,00

Art. 2º Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o Art. 1º deste Decreto, o Superávit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do Art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal Nº 4.320/64, no valor de 1.095.000,00 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Montadas, 3 de novembro de 2020
57º da Emancipação Política.

JONAS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Veríssimo de Souza Segundo
Código Identificador: D2BED19F

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 10:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM, OLEO DISIEL, OLEO S10 E OLEOS LUBRIFICANTE);**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 04 de Janeiro de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:0417A8AB

**SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Verissimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, às 11:00 horas do dia 14 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO 4X4, DESTINADA AO GABINETE DO PREFEITO;**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33811004. Edital: www.montadas.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Montadas - PB, 04 de Janeiro de 2021

SAIONARA LUCENA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Saionara Lucena Silva
Código Identificador:F19E0A0F

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE**

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE-PREFEITA**

TERMO DE POSSE DO PREFEITO E DA VICE -PREFEITA

DO PREFEITO E VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE ELEITOS: 15/11/2020
EXERCÍCIO DE: 01/01/2021 A 31/12/2024

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, situado na Rua Presidente Medici, nº 22, Centro, conforme o inciso XII, art. 13º da Lei Orgânica de 04 de abril de 1990 do Município de Monte Horebe e art. 6º do Regimento Interno de 13 de novembro de 1990 desta Casa Legislativa, em sessão solene, sob a presidência do Vereador MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA (MDB), portador do CPF: 022.982.214-21, fizeram presentes o Sr. MARCOS ERON NOGUEIRA, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Prefeito Municipal de Monte Horebe-PB, assim como a Sra. FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS, para também prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vice-Prefeita do Município de Monte Horebe-PB. Após as formalidades regimentais, fizeram a afirmação solene de bem servir o cargo ao qual estavam sendo investidos no momento, prestaram em voz alta o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR O

MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO". Declarando: "ASSIM PROMETO". Finda a manifestação, foram declarados empossados nos cargos de Prefeito e Vice-prefeita que tem início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, e término em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que para constar eu VALTIERE SILVA BARREIRO (MDB), secretario, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeita empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 1º de janeiro de 2021.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

FRANCISCA FERREIRA DE MORAIS
Vice-Prefeita Constitucional

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Vereador (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Vereador (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Vereador (MDB)

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Vereador (MDB)

IRANALDO PEREIRA DE SOUSA
Vereador (MDB)

VALTIERE SILVA BARREIRO
Vereador (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO
Vereador (MDB)

JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS
Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:C65EAB80

**CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES**

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE ELEITOS: 15/11/2020
LEGISLATURA: 01/01/2021 A 31/12/2024

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, nesta cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba, situado na Rua Presidente Medici, nº 22, Centro, conforme art. 11º da Lei Orgânica de 04 de abril de 1990 do Município de Monte Horebe e art. 4º do Regimento Interno de 13 de novembro de 1990 desta Casa Legislativa, em sessão solene, sob a presidência provisória do Vereador MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA (MDB), portador do CPF: 022.982.214-21, mais votado dentre os presentes, compareceram os seguintes Vereadores eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, a fim de prestar compromisso e tomar posse na forma do artigo decimo primeiro da Lei Orgânica Municipal e artigo quarto do Regimento Interno: EDIGLEY CARDOSO FERREIRA (MDB) portador do CPF: 885.607.324-20, AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR (MDB) portador do CPF: 840.792.404-06, JOSÉ SOARES DE SOUSA (MDB), portador do CPF: 425.082.664-34, IRANALDO PEREIRA DE SOUSA (MDB) portador do CPF: 033.425.694-17, VALTIERE SILVA BARREIRO (MDB) portador do CPF:

043.691.604-56, JOAQUIM LEITE DE BRITO (MDB) portador do CPF: 030.894.184-52, JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS (MDB) portador do CPF: 064.831.908-32, JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA (MDB) portador do CPF: 023.091.804-24. Para secretariar os trabalhos o Presidente nomeou o Vereador VALTIERE SILVA BARREIRO (MDB), logo após foi dada a palavra ao mestre de Cerimônia FERNANDO ANTONIO DIAS PALITOT onde convidou aos vereadores eleitos a ficarem de pé e prestaram o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO”**. Assim todos o vereadores declararam: **“ASSIM PROMETO”**. Finda a manifestação de todos os vereadores, foram declarados empossados no cargo para a Legislativa que tem início em primeiro de janeiro de dois mil e vinte um, e termino em trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Do que para constar eu VALTIERE SILVA BARREIRO (MDB), secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 1º de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente Provisório (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Vereador (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Vereador (MDB)

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Vereador (MDB)

IRANALDO PEREIRA DE SOUSA
Vereador (MDB)

VALTIERE SILVA BARREIRO
Vereador (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO
Vereador (MDB)

JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS
Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:F9000FB6

Valtiere Silva Barreiro. O Sr. Presidente saudado a todos, verificou a presença de quórum legal e declarou aberta a sessão. O presidente colocou a Ata em votação, portanto foi aprovado por todos os vereadores presente. Em seguida apresentou a pauta do dia onde consta **Resolução 01/2021** “Altera o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Horebe – PB e disciplina o Processo de Renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 e dar outras providências” e a eleição da Mesa Diretora desta Casa do **Biênio 2023/2024**. Em seguida foi colocada em votação a **Resolução 01/2021** “Altera o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Horebe – PB e disciplina o Processo de Renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 e dar outras providências”, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em seguida foi colocada em votação a chapa para o **Biênio 2023/2024, APROVADO POR UNANIMIDADE**. Após a aprovação da chapa a composição: Marcio José Nogueira – Presidente; José Nilton Pereira Dantas – Vice-Presidente; Valtiere Silva Barreiro – Primeiro Secretário; Edigley Cardoso Ferreira – Segundo Secretário. Como não havia nada mais a tratar foram encerrados os trabalhos na forma regimental as 19:00. Do que para constar foi lavrado a presente ATA que após a sua leitura e aprovação, será devidamente subscrita. Eu Valtiere da Silva Barreiro, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 1º de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Vice-Presidente (MDB)

VALTIERE SILVA BARREIRO
Primeiro Secretário (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Segundo Secretário (MDB)

IRANALDO PEREIRA DE SOUSA
Vereador (MDB)

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Vereador (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO
Vereador (MDB)

JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS
Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3324EE43

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA
PARAÍBA, NO SEGUNDO PERÍODO ORDINÁRIO, COM
TUDO ADIANTE SE ESPECIFICA. AO PRIMEIRO DIA DO
MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM
(01/01/2021), MONTE HOREBE

Ata da Primeira Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Monte Horebe, Estado da Paraíba, no segundo Período Ordinário, com tudo adiante se especifica.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (01/01/2021), Monte Horebe, Estado da Paraíba, tendo como local a sede do poder legislativo municipal, localizada na Rua Presidente Médici, nº22, as 18h30minhs, sob Presidência do Vereador **Marcio José Nogueira**, reuniu-se extraordinariamente contando com a presença dos Vereadores: **Agamenon Dias Guarita Júnior, José Nilton Pereira Dantas, Iranaldo Pereira de Sousa, Júlio Cesar Ferreira Braga, Joaquim Leite de Brito, José Soares de Sousa,**

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MONTE HOREBE, PARA POSSE DOS VEREADORES, E DA
MESA DIRETORA PARA BIÊNIO 2021/2022 E POSSE DO
PREFEITO E VICE-PREFEITA.

Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Monte Horebe, para posse dos Vereadores, e da Mesa Diretora para Biênio 2021/2022 e posse do Prefeito e Vice-Prefeita.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um (01/01/2021), as 16:30 horas da tarde, na cidade de Monte Horebe, Estado da Paraíba. Na qualidade de mais votado dentre os Vereadores eleitos para a Câmara Municipal de Monte Horebe, Marcio José Nogueira, declaro aberta a presente Sessão Solene de Instalação da Legislativa, deu posse aos novos integrantes do poder legislativo, foi procedida à chamada nominal dos Vereadores: **Agamenon Dias Guarita Júnior, José Nilton Pereira Dantas, Iranaldo Grandão, Juilhão,**

Joaquim Leite de Brito, José Soares de Sousa, Valtiere Silva Barreiro, todos os Sr. vereadores foram empossado, e foi feito o juramento **“PROMETO CUMPRIR FIELMENTE O MEU MANDATO, GUARDAR E DEFENDER AS CONSTITUIÇÕES DA REPÚBLICA E DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E TUDO FAZER PELO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO E DO SEU POVO”**. Em seguida teve a eleição da Mesa Diretora desta Casa do Biênio 2021/2022. De acordo com o que preceitua o Art. 4º do Regimento interno, o mais votado Marcio José Nogueira procedeu a chamada nominal dos Vereadores: Agamenon Dias Guarita Júnior, José Nilton Pereira Dantas, Iranaldo Pereira de Sousa, Julião, Joaquim Leite de Brito, Márcio José Soares de Sousa, Valtiere Silva Barreiro. Após da composição da mesa foi declarada empossada a Nova Mesa Diretora, com a seguinte composição: Marcio José Nogueira – Presidente; Agamenon Dias Guarita Júnior – Vice- Presidente; Valtiere Silva Barreiro – Primeiro Secretário; Edigley Cardoso Ferreira – Segundo Secretário. Foi declarada eleita a Chapa, eleita por unanimidade, recebendo os votos dos Seguintes Vereadores: José Soares de Sousa, Agamenon Dias Guarita Júnior, Edigley Cardoso Ferreira, Valtiere Silva Barreiro, Julião, Joaquim Leite de Brito, José Nilton Pereira Dantas e Iranaldo Grandão. Declarada eleita a Nova Mesa Diretora. O vereador Marcio José Nogueira, como novo Presidente, foi convidado para presidir os trabalhos, e que uma vez empossado Presidente, acolheu a todos os presentes. O Senhor Presidente declara empossados. Posteriormente fizeram uso da palavra todos os Vereadores. Em seguida o senhor Presidente e vereadores empossaram o Sr. Prefeito Marcos Eron Nogueira e a Sra. Vice Prefeita Francisquinha que prestaram o seguinte juramento **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVANDO AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DO SEU POVO”** após o juramento foram declarado empossados, em seguida cada um fizeram discursos e agradecimentos por o reconhecimento do trabalho que vem sendo feito em Monte Horebe/PB. Em seguida o Senhor Presidente Marcio José Nogueira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão

Solene, que após lida achada conforme, será devidamente assinada por todos os Vereadores, Prefeito e empossados que interessar. Eu VALTIERE SILVA BARREIRO (MDB), secretário *ad hoc*, lavrei o presente Termo, que vai assinado pelos vereadores empossados, depois de lido.

Câmara Municipal de Monte Horebe, 1º de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente (MDB)

AGAMENON DIAS GUARITA JÚNIOR
Vice-Presidente (MDB)

VALTIERE SILVA BARREIRO
Primeiro Secretário (MDB)

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA
Segundo Secretário (MDB)

IRANALDO PEREIRA DE SOUSA
Vereador (MDB)

JOSÉ SOARES DE SOUSA
Vereador (MDB)

JOAQUIM LEITE DE BRITO
Vereador (MDB)

JOSÉ NILTON PEREIRA DANTAS
Vereador (MDB)

JÚLIO CESAR FERREIRA BRAGA
Vereador (MDB)

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6546F1F3

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 019/2020 - JOÃO WIANNEY MORAIS PEREIRA

PORTARIA Nº 019/2020 De, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **JOÃO WIANNEY MORAIS PEREIRA**, portador do RG nº 2961448 SSP-PB e CPF nº 068.086.234-06, do exercício em Comissão, da função de PROCURADOR GERAL da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 31 de dezembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:ADDF2120

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2020 - ALMIR SILVA DE ABREU

PORTARIA Nº 020/2020 De, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:
ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **ALMIR SILVA DE ABREU**, portador do RG nº 3556536 SSP-PB e CPF nº 107.423.304-27, do exercício em Comissão, da função de TESOUREIRO da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 31 de dezembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:3F62C7AD

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 021/2020 - MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 021/2020 De, 31 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a exoneração de ocupação de cargo público de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, no uso de suas atribuições legais do Diploma Regimental em uso;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar o Sr. **MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 1667931 SSP-PB e CPF nº 893.445.024-04, do exercício em Comissão, da função de **CONTADOR GERAL** da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB. Devendo-lhe servir de título ao exonerado a presente portaria.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Monte Horebe/PB, em 31 de dezembro de 2020.

MARCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:6F95C6B5

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2020 - ALTERA O ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE – PB E DISCIPLINA O PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2023/2024 E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

Resolução nº 01/2021

Altera o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Horebe – PB e disciplina o Processo de Renovação da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024 e dar outras providências...

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - o artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Horebe – PB, passa vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º - A eleição para renovação da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB, poderá ocorrer a partir do dia 1º de janeiro do primeiro biênio da Legislatura, para o SEGUNDO BIÊNIO, ou seja, para o 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo Único – Para composição da Mesa da Câmara Municipal estarão aptas a concorrerem ao pleito, às chapas que forem apresentadas até o início da sessão de eleição.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario, especificamente a Resolução nº 002/2017

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Horebe, 01 de janeiro de 2021.

MÁRCIO JOSÉ NOGUEIRA

Presidente

VALTIERE SILVA BARREIRO

Primeiro Secretário

EDIGLEY CARDOSO FERREIRA

Segundo Secretário

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:EDAA1793

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº: 3.3.3.01/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS DAS UBS, CEMED, CENTRO DA MULHER E DEMAIS UNIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 00005/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** De 30/12/2020 até 31/03/2021. **Data de Assinatura:** 30/12/2020 acréscimo do valor R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais) mensais, perfazendo um valor global de R\$ 237.000,00 (Duzentos e Trinta e Sete mil reais) ao contrato. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO e a Licitante ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C85D872C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES DA DÉCIMA QUINTA (15ª) LEGISLATURA MUNICIPAL, ELEIÇÃO DA MESA, SEGUIDA DA POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA.

EM 1º DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 14:00 HORAS, COMPARECERAM NO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO CORDEIRO DA COSTA Nº 176, CENTRO, NESTA CIDADE, OS SENHORES ALUISIO SANTOS DE MACÊDO - CPF: 888.010.631-72; CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA - CPF: 082.727.344-43; EDUARDO DE ALMEIDA SOUTO - CPF: 067.257.094-78; GENILSON SOUZA IMPERIANO - CPF: 026.322.729-47; JOELMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO DINIZ - CPF: 024.671.154-02; JOSÉ EUDES DA COSTA - CPF: 665.491.081-87; JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA - CPF: 151.333.488-35; MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA - CPF: 601.352.804-78; E, UIRSON DA COSTA GUIMARÃES - CPF: 160.541.484-00; PARA SESSÃO PREPARATÓRIA, NOS TERMOS DO ART. 4º E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA DOUTA CASA, SOB A PRESIDÊNCIA DA ÚLTIMA PRESIDENTE, SENHORA JOEMA CRISTINA HERCULANO RIBEIRO, PARA REALIZAR A POSSE DOS REFERIDOS VEREADORES, BEM COMO A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA. A PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES ELEITOS, SENHOR **CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA** E O SENHOR **EDUARDO ALMEIDA SOUTO** PARA SECRETARIAREM OS TRABALHOS DA SESSÃO,

AQUIESCENDO ESTES PARA QUE REDIGISSE A ATA, COM A MERA TRANSCRIÇÃO DOS EVENTOS E SEM PODER DE ASSINATURA, O SR CHRISTYAN GONÇALVES ANÍBAL. ABERTA A SESSÃO A PRESIDENTE CHAMOU NOMINALMENTE OS VEREADORES ELEITOS NO PLEITO DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ESTANDO TODOS PRESENTES. EM SEGUIDA, ORDENOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA QUE PROFERISSE A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: “PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO”. ATO CONTÍNUO, O 1º SECRETÁRIO FEZ CHAMADA DE CADA UM DOS VEREADORES QUE, DE PÉ, COM O BRAÇO ESTENDIDO, DECLARARAM EM VOZ ALTA “ASSIM EU PROMETO”. O 2º SECRETÁRIO TOMOU A PALAVRA PARA CHAMAR O VEREADOR CLEONALDO, QUE SERVIA COMO 1º SECRETÁRIO, PARA QUE PRESTASSE O COMPROMISSO. PROSSEGUINDO, O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS TODOS OS VEREADORES QUE PRESTARAM O COMPROMISSO. CUMPRIDO O RITUAL DE COMPROMISSO, A PRESIDENTE INDAGOU AO SECRETÁRIO QUANTAS CHAPAS ESTAVAM REGISTRADAS PARA CONCORREREM A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, TENDO SIDO INFORMADO QUE HAVIA APENAS UMA CHAPA REGISTRADA, DENOMINAD CHAPA 01 COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE: **JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA**; VICE-PRESIDENTE: **UIRSON DA COSTA GUIMARÃES**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **JOSÉ EUDES DA COSTA**; EM SEGUIDA O SENHOR 1º SECRETÁRIO DA SESSÃO, VEREADOR CLEONALDO LEONARDO DE OLIVEIRA CONVIDOU, PELA ORDEM, OS VEREADORES PARA VOTAREM E ELEGEREM A MESA DIRETORA, TOMANDO A PALAVRA O 2º SECRETÁRIO, PARA QUE ESTE ASSIM O FIZESSE. FINDADA A VOTAÇÃO A PRESIDENTE DA SESSÃO, CONVOCOU O VEREADOR GENILSON IMPERIANO E A VERADORA MARIA IZABEL PARA ABRIREM A URNA E SOMAREM OS VOTOS. FINDOU APURADO QUE A CHAPA 01 CONSEGUIU 06 (SEIS) DOS NOVE (09) VOTOS POSSÍVEIS, COM 03 (TRÊS) VOTOS EM BRANCO, DECLARANDO-SE ELEITA. PROSSEGUINDO, A SENHORA PRESIDENTE EMPOSSOU OS NOVOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS PARA O PRÓXIMO BIÊNIO DE PRIMEIRO DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, COMPOSTA PELOS SEGUINTE MEMBROS: PRESIDENTE: **JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA**; VICE-PRESIDENTE: **UIRSON DA COSTA GUIMARÃES**; PRIMEIRO SECRETÁRIO: **ALUÍSIO SANTOS DE MACEDO**; SEGUNDO SECRETÁRIO: **JOSÉ EUDES DA COSTA**. ATO CONTÍNUO, ASSUMIU OS TRABALHOS O VEREADOR JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA, PRESIDENTE ELEITO E RECÉM NOMEADO. O SENHOR PRESIDENTE, ENTÃO, CONCEDEU A PALAVRA AOS PRESENTES, POR CINCO MINUTOS CADA. PELA ORDEM FALARAM: MARIA IZABEL; JOSÉ EUDES; UIRSON COSTA; EDUARDO ALMEIDA; CLEONALDO LEONARDO; JOELMA CRISTINA; ALUISIO SANTOS; GENILSON IMPERIANO; O PREFEITO ELEITO JOSÉ DE DEUS ANÍBAL; O VICE-PREFEITO PEDRO JARSON; E, POR FIM, JOSINALDO OLÍMPIO, PRESIDENTE DA CASA. TERMINANDO TODOS OS PRONUNCIAMENTOS A SESSÃO FOI SUSPensa ATÉ AS 17:00HS (DEZESSETE HORAS) E TRANSFERIDA AO AUDITÓRIO DO COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW, SITUADO NA RUA FREI IBIAPINA, S/N, CENTRO DESTA CIDADE, PARA PROCEDER A POSSE DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO. REINICIADA A SESSÃO, O PRESIDENTE CONVIDOU O PREFEITO JOSÉ DE DEUS

ANÍBAL LEONARDO CPF: 504.537.934-87, E O VICE-PREFEITO PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA CPF: 536.936.204-15, AMBOS ELEITOS NO PLEITO DE QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE ORDENOU QUE OS MESMOS FICASSEM DE PÉ PARA PROFERIR A SEGUINTE DECLARAÇÃO DE JURAMENTO: “PROMETE MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, EXERCER COM ZELO E DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO LHE CONFIOU EM SUA SOBERANIA E PROMOVER O BEM-ESTAR PÚBLICO”. ATO CONTÍNUO, O SECRETÁRIO FEZ CHAMADA DO PREFEITO E VICE-PREFEITO QUE, DE PÉ, COM O BRAÇO ESTENDIDO, DECLARARAM EM VOZ ALTA “ASSIM EU PROMETO”. CUMPRIDO O RITUAL DE COMPROMISSO. **DESTARTE, O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS O PREFEITO, SENHOR JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, E O VICE-PREFEITO, PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA, PARA O MANDATO COMPREENDIDO ENTRE 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A TODOS OS EMPOSSADOS A ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS ESCRITA, MANDANDO CONSTAR O MESMO EM ATA. APÓS, CONCEDEU A PALAVRA POR CINCO MINUTOS, PARA O PRONUNCIAMENTO DE CADA PESSOA INTERESSADA, PELA ORDEM FALARAM: O VICE-PREFEITO GERSON; AS VEREADORAS E VEREADORES JOELMA CRISTINA, MARIA IZABEL, GENILSON IMPERIANO, EDUARDO ALMEIDA, CLEONALDO LEONARDO, UIRSON DA COSTA, JOSÉ EUDES E ALUISIO SANTOS; CLAUDINEIDE DO SOCORRO, IRINALDO BARBOSA, DANILO CORREIA, ELMA LÍGIA E SUZELIO ANÍBAL, SECRETÁRIOS; E JOSÉ DE DEUS ANÍBAL, PREFEITO EMPOSSADO. NÃO HAVENDO MAIS PRONUNCIAMENTOS, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, REAFIRMOU A HARMONIA ENTRE OS PODERES E DEU POR ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR EU, CHRISTYAN GONÇALVES ANÍBAL, NOMEADO *AD HOC*, REDIGI, A PRESENTE ATA, ASSINADA POR CONCORDÂNCIA PELO 1º SECRETÁRIO E PELO PRESIDENTE. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM. PRESIDENTE: **JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA** - 1º SECRETÁRIO: **ALUISIO SANTOS DE MACÊDO**.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ALUÍSIO SANTOS DE MACÊDO

1º Secretário

A PRESENTE ATA É UMA CÓPIA FIEL LAVRADA NO LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS.

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal

Código Identificador:6A4156E0

**CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS
PORTARIA Nº 001/2020 DE 01 DE JANEIRO 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo nos seguintes Cargos Comissionados de livre nomeação e exoneração:

I. GISÉLIA MARQUES MOURA no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III;**

II. **MARIA JOSÉ IMPERIANO SANTOS** no cargo de **SECRETÁRIA DE APOIO PARLAMENTAR CMO III**;

III. **AMANDA DE ALMEIDA OLIVEIRA** no cargo de **CHEFE DE GABINETE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 01 de Janeiro de 2021.

JOSINALDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Olivedos

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:D2748972

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº
00001/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 18 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTOS DE COMBUSTÍVEIS DESTINADA A FROTA MUNICIPAL E CONTRATADOS, (DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), MEDIANTE REQUISICÃO.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Federal nº. 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

Olivedos - PB, 04 de Janeiro de 2021

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:83DF5675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2020 DE 01 DE JANEIRO 2021

Nomeia para cargos em Comissão de livre nomeação e exoneração

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE OLIVEDOS/PB, Senhor JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, III, V e VI da Lei Orgânica do Município, e da Lei nº 119/2011, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os relacionados abaixo nos referidos cargos comissionados de livre nomeação e exoneração:

I. **SUZELIO ANÍBAL LEONARDO**, no cargo de **SECRETÁRIO DE FINANÇAS - CC-1**, respondendo, interinamente e **sem acúmulo de remunerações**, pela **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**;

II. **CLAUDINEIDE DO SOCORRO BORGES MELO**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CC-1**;

III. **DANILO CORREIA DE MELO**, no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CC-1**, respondendo, interinamente e **sem acúmulo de remunerações**, pela **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**;

IV. **ELMA LÍGIA SILVA CAVALCANTE**, no cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CC-1**;

V. **IRINALDO BARBOSA GUIMARÃES**, no cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO CC-1**, respondendo, interinamente e **sem acúmulo de remunerações**, pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**;

VI. **VITÓRIA LEONARDO GUIMARÃES FERREIRA**, no cargo de **TESOUREIRA CC-3**;

VII. **IARA CRISTINA DANTAS FREITAS**, no cargo de **DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE CC-3**;

VIII. **AMANDA DE FIGUEIREDO PEREIRA GONÇALVES**, no cargo de **ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL CC-2**;

IX. **DONIZETE EMANUEL DE COUTO RODRIGUES**, no cargo de **DIRETOR ESCOLAR MAG-305**, no **COLÉGIO MUNICIPAL MONSENHOR STANISLAW**;

X. **VERONICA ALMEIDA CAVALCANTE ALBUQUERQUE**, no cargo de **DIRETOR ESCOLAR MAG-305**, no **GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LUCINDO PEREIRA**, interinamente, enquanto se manter afastamento por licença maternidade de **NEILA CRISTIANE CAVALCANTE BATISTA**;

XI. **HELON ARAUJO DE AZEVEDO CRUZ**, no cargo de **SECRETÁRIO NA JUNTA MILITAR**, respondendo ainda pela **COORDENADORIA MUNICIPAL DA OPERAÇÃO CARRO PIPA**;

XII. **WELLITON DA COSTA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, na **SECRETARIA DE SAÚDE**;

XIII. **CATARINA MARIA GOMES SILVA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**;

XIV. **CÍCERO FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**;

XV. **CRISDARLI TAIAN FERREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**;

XVI. **JEFF SILVA DE ARAUJO**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, na **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**;

XVII. **JOÃO BATISTA TOMAZ DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, no **GABINETE DO PREFEITO**;

XVIII. **EDIVAR LINS DE MELO**, no cargo de **ASSESSOR DE GABINETE CC-5**, no **GABINETE DO PREFEITO**;

XIX. **ALIXANDRE ASSIS RAMOS**, no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO CC-3**, na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**;

XX. **FERNANDO CAVALCANTE BATISTA**, no cargo de **COORDENADOR GERAL** na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**;

XXI. **ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, no cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS MAG-308**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, em razão da urgência pelas funções nela dispostas, respeitada a eficácia dada pela publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:1DF8BF1D

GABINETE DO PREFEITO
1.º EXTRATO DE CONTRATO DE VALOR TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º 0045/2020

Origem: Tomada de Preço nº 00006/2020

Objeto EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS/PB, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO EM ANEXO, COMPREENDENDO; RUA PROJETADA 01, RUA PROJETADA 02, RUA PROJETADA 03, RUA PROJETADA 04, RUA PROJETADA 05 E RUA DO BALDO DO AÇUDE, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS

O valor do Contrato n. 0003/2019 que totalizava R\$ 305.549,48 (Trezentos e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos passa a ter o valor de R\$ 368.791,15 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e hum reais e quinze centavos) sendo que as despesas oriundas deste aditamento contratual que perfazem o total de R\$ 63.241,67 (Sessenta e Três Mil Duzentos e Quarenta e Hum Reais e Sessenta e Sete Centavos), que dar uma porcentagem de 20.70%, que será devidamente empenhado na dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 65, I, alínea b E da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO

Recursos Financeiros: Recursos Financeiros: 02.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -15 451 0007 1026 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO - 001 Recursos Ordinários 0151 4490.51 00 001 OBRAS E INSTALAÇÕES

Contratada: BELIZIO GOMES MEIRA NETO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS/PB.

Data da Assinatura: 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO

Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8F9DA4DF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATÁLIA CARNEIRO NUNES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se

Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:3A1305EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO VERONESE ROCHA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:CF5ECB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIUDMILA CARNEIRO NUNES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se

Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1FD971B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SOCORRO DE FÁTIMA VIANA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:4A0260CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDELL SIDCLEI NUNES FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:61D57123

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE GRACIÉLA GOMES DE LUCENA VASCONCELOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:F6607547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 007, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO JORGE FERNANDES FREITAS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:8908DD97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIMAS TADEU FERREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:C2DBBAA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 009, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Secretário Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DJANILSON SIQUEIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL**, simbologia CC1, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:B3CA0407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 010, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Diretor Geral de Cultura para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SILVIO ROMERO VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE CULTURA**, simbologia CC2, conforme Legislação Municipal.

Paragrafo Único – O referido cargo possui **função de ordenador de despesa**, com todas às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos e financeiros realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:83E43E9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 011, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

PRESIDENTE – **Antonio Henrique Menezes Nascimento**
MEMBRO – **Vera Lúcia Ferreira do Nascimento**
MEMBRO – **Márcia Rejane Bernardo de Menezes**

Paragrafo Único – As referidas funções possuem às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos

administrativos realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:A6D936BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 012, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre nomeação do Pregoeiro e Equipe de Apoio da Comissão do Pregão Municipal de Ouro Velho/PB e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de Ouro Velho/PB, Ilmo. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão do Pregão da Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB e Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB.

PREGOEIRO – Antonio Henrique Menezes Nascimento
EQUIPE DE APOIO – Vera Lúcia Ferreira do Nascimento
EQUIPE DE APOIO – Márcia Rejane Bernardo de Menezes

Parágrafo Único – As referidas funções possuem às responsabilidades administrativas, cíveis e criminais, pelos seus atos administrativos realizados isoladamente e/ou em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Ouro Velho/PB, 04 de janeiro de 2021.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:6E0FF5A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 666/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE: ALTERA O DECRETO Nº 471/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 471/2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º - O Fórum Municipal de Educação será integrado por membros representantes dos seguintes órgãos e entidades:

- I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SECD:
Valéria da Silva Araújo (Titular)
Jeanne Medeiros Dantas Fernandes (Suplente)
- II – Conselho Municipal de Educação – CME:
Marivânia Gomes Diniz Macedo (Titular)
Edilma Carlos Adelino Lopes de Lima (Suplente)
- III – Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Picuí-PB:
Edileuda Maria de Lima (Titular)
José Aldenor de Oliveira Azevedo (Suplente)
- IV – Comissão de Educação da Câmara Municipal – CECM:
Wagner Maciel Henriques da Costa (Titular)
Jean Carlos da Costa (Suplente)
- V – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB:
Carmem Maia dos Santos Câmara (Titular)
Madele Maria Barros de Oliveira Freire (Suplente)
- VI – Movimento Estudantil:
Josinailson Dantas Fernandes (Titular)
Catarina Santos de Macedo (Suplente)
- VII – Sindicato dos servidores públicos municipais do Curimatá e Seridó Paraibano – SINPUC:
Cícera Isabel Batista de Melo (Titular)
Sebastião José dos Santos (Suplente)
- VIII – Grêmio Estudantil:
Júlio Dantas de Medeiros (Titular)
Josefa Adriana Dantas Santos (Suplente)
- IX – Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica do Fundeb – CACS-FUNDEB:
José Zenaide dos Santos (Titular)
Cristiane Nunes Dantas (Suplente)
- X – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:
Maria Francinete Lima Cunha (Titular)
Neuma Dantas de Lima Cândido (Suplente)
- XI – Centro de Educação e Organização Popular - CEOP:
Francisca Aparecida Firmino da Silva (Titular)
Francisco Germano Barros da Silva (Suplente)
- XII – Pais de alunos da educação básica:
José Josinaldo Dantas (Titular)
Josefa Nayara Dantas Liberato (Suplente)
- XIII – Escolas Estaduais:
Wellson de Azevedo Araújo (Titular)
Adaiano Farias Araújo (Suplente)

§ 1º - Este decreto tem força de portaria de nomeação no tocante aos representantes titulares e seus respectivos suplentes acima nominados.

§ 2º - Os membros do Fórum Municipal de Educação poderão definir critérios para inclusão de representantes de outros órgãos e entidades.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E56A909F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00025/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00016/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: **SENA CONSTRUÇÕES EIRELI**. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Alterar vigência do contrato nº 00025/2020 para 31/12/2021. Assinatura: 21

de Dezembro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B9C9EA38

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 00024/2020. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00016/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto do Aditivo: Alterar a vigência do contrato supramencionado. Nova Vigência: Altera vigência do contrato nº 00024/2020 para 31/12/2021. Assinatura: 21 de Dezembro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e SENA CONSTRUÇÕES EIRELI

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:BB61AEA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 000198/2019. Fundamento Legal: Tomada de Preço nº 00010/2019. Contratante: MUNICÍPIO de Picuí - Prefeitura Municipal. Contratada: JOAO HIGOR PINTO DIAS. Objeto do Aditivo: Aditivar a vigência do contrato supracitado acima. Nova Vigência: Altera a vigência do contrato nº 00198/2019 para 31/12/2021. Assinatura: de setembro de 2020. Signatários: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO e JOAO HIGOR PINTO DIAS

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F8BA97D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear JOSÉ PATRÍCIO DE MACEDO DANTAS para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial com lotação no Gabinete do Prefeito.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6C3790C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear ELI ÂNGELA DANTAS DE ARAÚJO BEZERRA para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:25C341F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Compras com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC28FA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear GERALDO ARAÚJO FERREIRA para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Vigilância Patrimonial com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E7843518

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação complementar.

RESOLVE:

Nomear PAULO SILVA LIRA para ocupar o cargo em comissão de Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Picuí - IPSEP.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0C4EE316

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **GESSKA DE OLIVEIRA MACEDO COSTA** para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A07488B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Nomear **ROBINSON SANTOS SILVA** para ocupar o cargo em comissão de Assessor com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Meio Ambiente.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:96501D30

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS OLIVEIRA** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5F73D45E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **ALYSSON HIAGO DA SILVA GOMES** para ocupar o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A07DBF7C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Nomear **NETELLY DANTAS DE AZEVEDO** para ocupar o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO deste Município, sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:64A2D0AE

**IPSEP
PORTARIA Nº 032/2020-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006 e na Lei Municipal nº 1.774/2018;

RESOLVE:

Exonerar **RODRIGO GUILHERME DE MEDEIROS COSTA** do cargo em comissão de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores da Prefeitura de Picuí – IPSEP.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí-PB, em 31 de dezembro de 2020.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:111154D0

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2021**

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar a servidora **CHRISTIANE MEDEIROS DANTAS**, Agente Administrativa, matrícula nº 0064897, para desempenhar suas funções na EMEF. Severino Ramos da Nóbrega, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B539A656

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Designar o servidor **HALID MAHOMED SOLEIMAN NETO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 2017281, para desempenhar suas funções na Creche Municipal Maria Edite de Medeiros Dantas, fixando sua lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 04 de janeiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4802FF55

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0020/2020**

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Aquisição de veículos TIPO FURGOVAN 0 KM. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: www.diariomunicipal.com.br/famup - 27/11/2020; www.diariomunicipal.com.br/famup - adiamento - 10/12/2020; Jornal Correio da Paraíba - adiamento - 10/12/2020. Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados. Às 08:00 horas do dia 23/12/2020, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 002/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: LEONARDO FARIAS DA SILVA - Pregoeiro; ERISTON DE ABRANTES PONTES - Membro da equipe de apoio; EUMARA RAMOS BEZERRA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: Não acudiram interessados - **Licitação Deserta**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Pombal-PB, 23 de dezembro de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thalita Livia Melo Barbosa
Código Identificador:AE6DD55B

**GABINETE
DECRETO Nº 2.182, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Decreta LUTO OFICIAL por três dias no município de Pombal, Estado da Paraíba, em razão do lamentável falecimento do senhor José da Nóbrega Freitas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis à espécie e;

CONSIDERANDO que faleceu nesta sexta-feira (01/01/2021) o Sr. José da Nóbrega Freitas, aos 78 anos de idade, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO que o homenageado foi um dos comerciantes mais antigos de Pombal, conhecido por todos como um dos pombalenses que fomentou o desenvolvimento local;

CONSIDERANDO o consternamento geral e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão e grande chefe de família;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público pombalense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, exemplo e legado, contribuíram para o engrandecimento deste Município.

RESOLVE:

Art. 1.º Decretar luto oficial por três dias no Município de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:1AE1AEE2

**GABINETE
DECRETO Nº 2.184, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no pleno uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, Tendo em vista, a necessidade de promover adequado ordenamento funcional dos servidores públicos do quadro efetivo do Poder Executivo Municipal, em razão do início da nova gestão municipal;

Tendo em vista a existência de servidores efetivos que se encontram à disposição de outros órgãos públicos não vinculados ao Poder Executivo Municipal de Pombal-PB e a necessidade de retorno à atividade funcional no âmbito deste Poder Executivo Municipal, para que este possa promover os necessários ajustes às demandas e necessidades municipais;

Tendo em vista por fim, a existência de servidores do quadro efetivo, que se encontravam em gozo de benefício legal, cujos prazos se encerraram até 31 de dezembro de 2020 e ainda não compareceram às respectivas secretarias de lotação,

DECRETA,

Art. 1º - Ficam convocados, por este ato, **todos os servidores públicos do quadro efetivo deste poder executivo municipal que se encontram à disposição de outros órgãos**, seja na esfera federal, estadual ou em outros municípios, restando extintos todos os atos concessórios, até a presente data, bem como **ficam igualmente convocados todos os servidores que se encontravam em gozo de benefício legal**, cujo prazo de vigência se encerrou até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os servidores públicos do quadro efetivo deste município, que se enquadrem na condição expressa no artigo anterior, devem comparecer à sede da Secretaria de Administração deste município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste decreto, a

fim de promoverem recadastramento funcional, com vistas à atualização de sua pasta funcional e posterior lotação nos órgãos/secretarias que compõem este Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Os servidores públicos de outros entes públicos municipais, estaduais ou federais que estejam à disposição do município de Pombal, Estado da Paraíba, ficam, por força deste Decreto Municipal, automaticamente devolvidos aos respectivos órgãos de origem.

Art. 4º - O não comparecimento dos servidores mencionados no artigo 1º deste decreto, após o prazo referido no artigo 2º deste decreto, ensejará a suspensão do pagamento de seus salários, até que seja regularizada sua situação funcional, sem prejuízo da aplicação de falta por não comparecimento ao trabalho e a consequente abertura de processo administrativo disciplinar na forma da legislação aplicável.

Art. 5º - Cópia do presente Decreto deverá ser afixado em todas as Secretarias do Município e em locais de acesso público, bem como divulgado pelos meios de comunicação disponíveis no município.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:4FF571F8

GABINETE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2021

No dia 04 de janeiro de 2021, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão presencial nº 024/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

TIAGO FERNANDES BARBOSA – ME

CNPJ: 25.021.770/0001-41

Item: 01.

Valor: R\$ 267.600,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.

Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 04 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito/ Contratante

TIAGO FERNANDES BARBOSA – ME

Proponente Vencedor

Publicado por:

Thalita Livia Melo Barbosa

Código Identificador:4DDFD379

GABINETE

DECRETO Nº 2.185, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA

PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2110/2020, que declarou Estado de Calamidade, publicado no dia 09 de abril de 2020, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que é dever do Prefeito a busca pela manutenção da situação de normalidade futura e de preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO que os estudos demonstram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a reabertura gradual, como forma de viabilizar a manutenção e continuação do desempenho das atividades econômicas desenvolvidas por alguns estabelecimentos do Município de Pombal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento de restaurantes, lanchonetes, quiosques, trailers e estabelecimentos congêneres, observadas as seguintes medidas, sem prejuízo de outras destinadas de caráter sanitário:

I – Disponibilizar álcool gel 70% na entrada e em diversos espaços visíveis e acessíveis do estabelecimento para uso dos clientes;

II – Observar, na organização de suas mesas, a distância mínima um metro e meio entre elas;

III – Aumentar a frequência de higienização das superfícies;

IV – Ser obrigatória a utilização de máscara por parte do cliente do estabelecimento, durante todo o período de permanência no local, sendo permitido retirá-la somente no momento do consumo de alimentos e bebidas;

V - Não disponibilizar alimentos e bebidas para degustação;

VI - Disponibilizar todos os EPIs necessários aos funcionários;

VII - Priorizar métodos eletrônicos de pagamento;

VIII - Caso o estabelecimento possua “espaço kids” e brinquedos, estes devem permanecer desativados.

Parágrafo Único – Fica proibida a comercialização de bebidas alcoólicas para consumo nos estabelecimentos apontados no caput deste artigo.

Art. 2º - Será de responsabilidade da vigilância sanitária municipal juntamente com as polícias estaduais a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa, inclusive no seu fechamento em caso de reincidência.

Art.3º – Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei

Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 04 de janeiro de 2021.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:

Karl Marx Martins Santana

Código Identificador:D32B1A54

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA
TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº006 /2020 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Nº006 /2020 CMAS

Dispõe sobre a aprovação do demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - SUAS Sistema Único de Assistência Social – IGD PBF 2019; Demonstrativo da Gestão SUAS – IGD SUAS de 2019; Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal-SUAS de 2019;

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São José da Lagoa Tapada-PB, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 222/96, de 14 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei Municipal Nº 582 de 07 de Novembro de 2016 e, Considerando a reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada no dia 29 de dezembro de 2020.

Considerando que o município utilizou os repasses dos recursos financeiros do Governo Federal através do Ministério de desenvolvimento Social/Fundo Nacional de Assistência Social e prestaram os serviços socioassistenciais Co-financiados, referentes ao Piso da Proteção Social Básica, sem interrupção e em suficiente quantidade e qualidade;

Considerando que os saldos dos recursos financeiros foram reprogramados dentro de cada nível de proteção que originaram seus repasses, de acordo com as orientações do MDS – Ministério do Desenvolvimento Social.

Resolve:

Art.1º.: Aprovar os Demonstrativos para o Co-Financiamento do Governo Federal – SUAS Sistema Único de Assistência Social – IGD PBF 2019;

Aprovar o Demonstrativo da Gestão SUAS-IGD SUAS do ano de 2019

Aprovar Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal–SUAS do ano de 2019;

Do Município de São José da Lagoa Tapada-PB correspondente ao exercício de 2019, com relação as considerações acima especificadas.

Art.2º.: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

São José da Lagoa Tapada, PB, 29 de dezembro de 2020

MARIA CÉLIA FERNANDES LACERDA SEVERO

Presidente CMAS

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:C3C0E982

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIAS Nº. 01/2021.

PORTARIA Nº. 01/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario de Finanças do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Finanças do Município de São José da Lagoa Tapada, o SenhorJulierme Lino de Sousa, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 070.019.004-00, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 02/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario de Administração do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Administração do Município de São José da Lagoa Tapada, o SenhorCarlos Antônio Braga de Sa, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 064.174.474-99, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 03/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario de saúde do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretária de saúde do Município de São José da Lagoa Tapada, a SenhoraCarmem Suzana Marques de Sousa Rocha, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 423.996.024-04, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 04/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretario de Infra-Estrutura do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretária de Infra-Estrutura do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora Marquesa Marques de Sousa Guedes, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 079.792.024-22, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 05/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Secretário de Agricultura, Pesca Pecuária e Meio Ambiente do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor Geraldo Rabelo de Sá, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 150.953.984-00, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 06/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Educação do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretária de Educação do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora Aline Sarmento Coura Rocha, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 050.815.334-40, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 07/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Planejamento do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de Planejamento do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor Evilásio Formiga Lucena Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 013.963.244-10, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 08/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de Ação Social do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretária de Ação Social do Município de São José da Lagoa Tapada, a Senhora Cheva Mylenna Martins Leite da Silva, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 120.614.124-75, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 09/2021.

Dispõe sobre a nomeação do Secretário de cultura, esporte e turismo do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Secretário de cultura, esporte e turismo do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor Mykhail Wagner de Sousa, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 080.477.364-50, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 10/2021.

Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de São José da Lagoa Tapada, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar Municipal nº. 03/2007.

RESOLVE:

Art. 1º– Nomear para o cargo de agente político de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de São José da Lagoa Tapada, o Senhor Jose Pereira da Silva inscrito no CPF (MF) sob o nº. 027.894.674-71, até o ulterior de deliberação.

Art. 2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Lagoa Tapada-PB, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTONIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Joao Jucelio Silva do Vale

Código Identificador:6AAF5932

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 001/2021 - GP.

Portaria de nº 001/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSÉ ERIVAN GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adolfo Maia, 44 – Catolé do Rocha/PB, portador do RG nº 832912 - SSP/PB E CPF nº 330.935.474-15, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:CCE7DA63

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 002/2021 - GP.

Portaria de nº 002/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear KLEDYANNE CRISTINA DA SILVA GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Av. Dom Adelino Dantas, 680- Maynard – Caicó - RN, portadora do RG nº 002.366.987-SSP/RN e CPF nº 059.891.154-58, COREN-RN: 263.330, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:9111516D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 003/2021 - GP.

Portaria de nº 003/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear CRISTINA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA SARAIVA**, brasileira, casada, pedagoga, residente e domiciliada à Rua João Dantas de Oliveira, 19 – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB., portadora do RG nº 002.650.353 - SSP/RN e CPF nº 083.097.664-75 para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:64197FB9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 004/2021 – GP.

Portaria de nº 004/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear **EDINEUMA VITAL FERNANDES**, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada à Rua Firmo Martins de Oliveira, 301 - centro, São José do Brejo do Cruz/PB., para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, portadora do RG nº 1973476 - SSP/PB e CPF nº 036.302.484-03 com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:6D6849D2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 005/2021 – GP.

Portaria de nº 005/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear **ANDREZA DANTAS DE RESENDE**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Cônego Sandoval, s/n - Centro, São José do Brejo do Cruz-PB, portadora do RG nº 003305418 - SSP/RN e CPF nº 701.184.497-51 para o cargo de **TESOUREIRA**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:B1F72185

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 006/2021 – GP.

Portaria de nº 006/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, nomear **ROBERTA JACQUELINE SARAIVA AZEVEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua João Dantas de Oliveira, 133 - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.534.130-SESPDS/RN e CPF nº 080.121.864-03, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**, SOB Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle Interno.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017; e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:1B92DA99

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 007/2021 – GP.

Portaria de nº 007/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANDREZA RUANA JORGE MARTINS**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Asteclíades Saraiva Leão, 1210 - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 3.543.700-SSP/PB e CPF nº 083.543.364-17, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controle Interno.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:ECAB1D21

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 008/2021 - GP.

Portaria de nº 008/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear THAYSI SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua João Dantas de Oliveira, - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002959998-SSP/RN e CPF nº 087.563.244-05, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO**, sob Sigla CC1, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:732C4754

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 009/2021 - GP.

Portaria de nº 009/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear CARLOS BRAGA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Mororó, Zona Rural de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2357754 - SSP/PB e CPF nº 035.795.774-17 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:55670674

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 010/2021 - GP.

Portaria de nº 010/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSÉ MARIA DOS SANTOS GOMES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Marinheiro Saldanha, 168- Centro, nesta cidade de São José do Brejo do Cruz/PB., portador do RG nº 4274974 - SSDS/PB e CPF nº 095.927.944-05, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:62382335

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 011/2021 - GP.

Portaria de nº 011/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ELIANE SARAIVA CARDOSO DANTAS**, brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua João Dantas da Silva – Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2962.067-SSP/PB e CPF nº 075.595.134-41, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:8E1AE5B2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 012/2021 - GP.

Portaria de nº 012/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ANTÔNIO MARCOS**

TARGINO DANTAS, brasileiro, solteiro, jornalista, residente e domiciliado à Av. Fundador Saraiva Leão, s/n - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2.572.605-SSP/PB e CPF nº 051.835.914-07, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:2D4009EB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 013/2021 - GP.

Portaria de nº 013/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativa;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOÃO PAULO SARAIVA DE RESENDES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 19 de Março, s/n – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2962515-SSP/RN e CPF nº 052.002.684-51, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, sob Sigla CC1, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:3BF40BED

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 014/2021 – GP.

Portaria de nº 014/2021 – GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSEANE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliado no Sítio Aleluia – Zona Rural - de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.960.598 - ITEP/RN e CPF nº 095.995.064-80, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:62CD9A5F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 015/2021 - GP.

Portaria de nº 015/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DAMIANA BRAGA DE ANDRADE**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Malhada Areia, s/n – Fazenda- Área Rural, município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2761811-SSP/PB e CPF nº 054.128.964-05, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:4D7D85B6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 016/2021 - GP

Portaria de nº 016/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear IVONILVA ALVES COSTA BRAGA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Mororó – Zona Rural – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 001.099.641-SSP/PB e CPF nº 009.641.704-85, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:B5FD7C7C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 016/2021 - GP.

Portaria de nº 016/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear IVONILVA ALVES COSTA BRAGA**, brasileira, casada, residente e domiciliada no Sítio Mororó – Zona Rural – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 001.099.641-SSP/PB e CPF nº 009.641.704-85, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:AEBF975C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 017/2021 - GP

Portaria de nº 017/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o servidor efetivo, **Hércules Carlos de Almeida**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Vaqueiro Zevonizo Rosa de Araújo, 62 – Evandro Marciel – São José do Brejo do Cruz-PB, desta cidade, portador do RG nº 2574143 SSP-PB e CPF nº 049.149.174-32, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, no cargo de digitador, sob Matrícula nº 261, a partir da data de publicação da presente Portaria, passe a exercer suas atividades funcionais na – Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Único. A motivação da determinação de que trata a presente Portaria se dá em razão da necessidade dos serviços do referido servidor na Secretaria Municipal de Administração:

- a) assessorando diretamente a Prefeita na sua representação administrativa;
- b) dando suporte técnico à Prefeito Municipal, inclusive fora do Município;
- c) assessorando a Prefeita na adoção de medidas administrativas que propiciem a harmonização das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
- d) apoiando a Prefeita no acompanhamento das ações das demais Secretarias, em sincronia com o Plano de Governo Municipal;
- e) exercendo outras atividades correlatas ou que lhe sejam delegadas pela Prefeita Municipal, inclusive, como responsável pessoal, pelo Site do Município, o acompanhamento dos projetos nas plataformas SICONV e publicações no Diário Oficial da FAMUP-PB, neste ato, designado.
- f) Acompanhando a Prefeita quando necessário, em cursos, reuniões, solenidades dentro e fora do Estado, obedecendo ao Decreto Municipal Nº566/2017 de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º O determinado obedecerá às disposições da Lei Orgânica Municipal, e seus vencimentos será o correspondente à sua função de origem mantendo todas as prerrogativas necessárias para o exercício de sua função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:4EAA12B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 018/2021 - GP.

Portaria de nº 018/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DANUBIA DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliado à Rua Manoel Antônio Filho, s/n – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 4.001.755-SSDS/PB e CPF nº 049.818.854-07, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ASSISTENCIA SOCIAL**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:C51C0196

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 019/2021 - GP.

Portaria de nº 019/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ROSAFÂNIA MAIA DA COSTA**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no Sítio Estrema - Zona Rural Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2027210-SSP/RN e CPF nº 597.990.564-20, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO ESPECIAL DE APOIO AO GABINETE DO PREFEITO**, sob Sigla CC2, com lotação no Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.**

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:4E264B3A

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 020/2021 - GP.**

Portaria de nº 020/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DAMIÃO TEIXEIRA LOPES**, brasileiro, motorista, inscrito no CPF sob nº 038.312.454-95 e RG 1973761-2º via SSP/PB, brasileiro, solteiro, residente à Rua Pedro Araújo, 055 - Centro - São José do Brejo do Cruz -PB, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Urbanos.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:FE91CF6D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 021/2021 - GP.**

Portaria de nº 021/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JEANE BEZERRA MONTEIRO SALDANHA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Fazenda Esperas -Zona Rural - Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.310.958-ITEP/RN e CPF nº 053.611.984-80 para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento Finanças e Controle Interno.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:5082EE71

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 022/2021 - GP.**

Portaria de nº 022/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear SABINO DANTAS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, maior, capaz, residente e domiciliado na Rua Pedro Araújo - Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 589.262 SSP/RN e CPF nº 323.678.484-91 para a Função Gratificada de **COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.

Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:1FB1EDA5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 023/2021 - GP.**

Portaria de nº 023/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JERÔNIMO SARAIVA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Antônio Batista do Amaral, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 1.973.510 - SSP/PB e CPF nº 050.114.404-85, para a Função Gratificada de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:3E720DF8

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 024/2021 - GP.**

Portaria de nº 024/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear LEANDRO DA SILVA BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Vaqueiro Zevonizo Rosa de Araújo, 40 – Evandro Marciel – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2.963.039-SSP/PB e CPF nº 065.128.114-88, para a Função Gratificada de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:5EBF30FF

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 025/2021 - GP.**

Portaria de nº 025/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear THÁLIS ANDERSON GOMES SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua: Plácido Vitoriano de Oliveira, 62 - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 002.467.477-SSP/RN e CPF nº 096.667.684-02, para a Função Gratificada de **COORDENADOR DE APOIO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete da Prefeita.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:29B23AE4

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 026/2021 - GP.**

Portaria de nº 026/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear SAMARONE PEREIRA BRITO**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Aproniano Martins de Oliveira, SN – Zilda Saraiva - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 002.839.385- SEDS/RN e CPF nº 082.894.774-06, para a Função Gratificada de **ADMINISTRADOR DO CENTRO ADMINISTRATIVO**, sob Sigla FG -3, com lotação na Secretaria Especial de Apoio ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:573B9E23

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 027/2021 - GP.

Portaria de nº 027/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear MARIA APARECIDA DE LISBOA SARAIVA**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Vaqueiro Zevonizo Rosa de Araújo, 10 – Evandro Marciel – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 3.553.056 - SSSD/PB e CPF nº 088.343.384-21, para a Função Gratificada de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:1B161BC5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 028/2021 - GP.

Portaria de nº 028/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, Estado da Paraíba,

no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear GERBER GABRIEL SARAIVA MAIA GADELHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Fazenda São José – Zona Rural – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 003748974 SSP/RN e CPF nº 713.207.624-84, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Turismo.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:AE97F057

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 029/2021 - GP.

Portaria de nº 029/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear GUSTAVO DE OLIVEIRA REGIS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Manoel Antonio Filho, SN– Centro - São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 3.533.896 - SSSD/PB e CPF nº 092.504.604-30, para a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE**

ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:C55C25A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 030/2021 - GP.

Portaria de nº 030/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear DIEGO SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no Sítio Arapuá, sn – Zona Rural – do Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 3.478.418- SSSDS/PB e CPF nº 095.458.014-17, para a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO**, sob Sigla FG -4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle Interno.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:13E42B4A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 031/2021 - GP.

Portaria de nº 031/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ADAMILTON GOMES DA COSTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada a Rua Cloves Saraiva Leão – Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2.933.984-SSP/PB e CPF nº 050.686.354-99, para a Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**, sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Controle Interno.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de fevereiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:87F976E2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 032/2021 - GP

Portaria de nº 032/2021 - GP

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JOSÉ DE DEUS SARAIVA ANIBAL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua 19 de Março, 445 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 1.973.764-SSP/PB E CPF nº 036.316.294-19, da Função Gratificada de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO** sob Sigla FG-4, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Hercules Carlos de Almeida

Código Identificador:9A26995F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 033/2021 - GP.**

Portaria de nº 033/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear LUCIANA CANDIDO DA SILVA**, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada à AV. Fundador Saraiva Leão – Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 1929374 - SSP/PB e CPF nº 035.180.034-45 para a Função Gratificada de Diretora de Estabelecimento de Ensino- Sigla FG4 – C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.**

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:B6452185

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 034/2021 - GP.**

Portaria de nº 034/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear JONIGLEIDSON DE LIMA SARAIVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Antônio Batista do Amaral - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2939948 – SSP/PB e CPF nº 050.686374-32, para a Função Gratificada de Vice - Diretor de Estabelecimento de Ensino- Sigla FG4 – C, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.**

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:5AC876E9

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 035/2021 - GP.**

Portaria de nº 035/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear ADRIANA PATRICIA ANDRADE SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua José Antônio de Oliveira, 93 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 003.249763-ITEP/RN e CPF nº 105.047.504-61, para a Função Gratificada de Diretora de Estabelecimento de Ensino- Sigla FG4 – A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.**

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:5AA44274

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 036/2021 - GP.**

Portaria de nº 036/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear GIANNA CARLA LINO DA SILVA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 080.528.434-64 e RG 296.302.8 SSP/PB, residente no Sítio Pilões, Município de São José do Brejo do Cruz - PB, para a Função Gratificada de Vice - Diretora de Estabelecimento de Ensino- Sigla FG4 – A, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 040, de 10 de fevereiro de 2017 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:9A4EA268

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 037/2021 - GP.

Portaria de nº 037/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear HINGRID WANNA SARAIVA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Cônego Sandoval, 96 – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 002.688.475-ITEP/RN e CPF nº 075.085.924-50, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE PESSOAL**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:F33AB5FD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 038/2021 - GP.

Portaria de nº 038/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,
Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;
Considerando os princípios constitucionais;
Considerando os fundamentos da administração pública;
Considerando os interesses de ordem administrativas;
Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear FRANCIMÁRIA LOPES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Aproniano Martins de Oliveira - Centro, São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 2.962.561-SSP/PB e CPF nº 077.319.504-17, para a Função Gratificada de **COORDENADORA DE CONTROLE DE ENDEMIAS E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, sob Sigla FG -2, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º A nomeada obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:9207568E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 039/2021 - GP.

Portaria de nº 039/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XIII, do Art. 66, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, da Prefeitura Municipal de São José do Brejo do Cruz/PB, composta dos seguintes membros:

Genilda Saraiva de Andrade, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua 19 de Março, 33 – Centro – Município de São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 1691853-SSP/RN e CPF nº 046.823.094-71, **Presidente da Comissão**; **José Joas Gomes dos Santos**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Dirceu Aguiar Dantas, SN – Zilda Saraiva – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 2965238 – SSP/PB e CPF nº 013.799.074 - 03 **Membro**; o Sr. **Samarone Pereira Brito**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Rua Aproniano Martins de Oliveira, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 002.839.385-SEDS/RN e CPF nº 082.894.774-06, **Membro**; e **Maria das Graças Saraiva de Oliveira**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada a Rua Pedro Araújo, s/n – Centro – São José do Brejo do Cruz/PB, portadora do RG nº 1973413– SSP/PB e CPF nº 022.153.264-17 - **Membro Suplente**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:B0E72FC8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE NO 040/2021 - GP.

Portaria de nº 040/2021 - GP.

A **Prefeita Municipal de São José do Brejo do Cruz**, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos II e V, do Art. 64; incisos I, II e XIV, do Art. 66 e no inciso III, Art. 76, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal de nº 022, de 30 de janeiro de 2009;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com as disposições do inciso V, do Art. 64, da Lei Orgânica Municipal, **nomear HUDSON SARAIVA DE BRITO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Aproniano Martins de Oliveira, 67 – Zilda Saraiva – São José do Brejo do Cruz/PB, portador do RG nº 003.046.537 - SESPDS/RN e CPF nº 102.927.114-33, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA**, sob Sigla CC2, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, da Lei Complementar Municipal de nº 022/2009 e a Lei Complementar Municipal de nº 001/1997, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prof. Mun. de São José do Brejo do Cruz/PB.
Gabinete da Prefeita, em 04 de janeiro de 2021.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Hercules Carlos de Almeida
Código Identificador:4E8B50D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 2843/2021 SAPÉ, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições e considerando os termos da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto no art. 18 da Constituição Federal e

Considerando a necessidade de organizar minimamente as unidades administrativas internas da Prefeitura Municipal a fim de atender às demandas administrativas e da população local;

Considerando o estado precário em que foi encontrado o patrimônio mobiliário, inclusive a frota de veículos e máquinas, o que enseja urgentes reparos para que não haja interrupção da prestação dos serviços públicos essenciais à população;

Considerando que a transição foi realizada parcialmente, sem que tenham sido fornecidos todos os elementos requeridos nos termos da legislação aplicável e na forma necessária para o conhecimento das condições dos bens e serviços ofertados pelo Município.

Considerando que não foi feito a entrega oficial ao atual Prefeito no ato de sua posse do demonstrativo de valores de numerário financeiro, cheques conciliados, memorial de restos a pagar e disponibilidades financeiras por fontes de recursos, impedindo a conclusão dos fechamentos dos registros contábeis e financeiros para que possa aferir com exatidão o montante dos restos a pagar e despesas deixadas em aberto, bem como a disponibilidade financeira por fonte de recursos, destinadas aos pagamentos de despesas com pessoal e contribuições previdenciárias;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada situação de emergência administrativa e financeira no âmbito da Administração Municipal de Sapé-PB pelo prazo de até 90 (noventa dias), período em que serão adotadas das medidas emergências para garantia dos serviços básicos e essenciais a população.

Art. 2º. Fica autorizado ao Setor de Compras a realizar aquisições diretas por dispensa de licitação para atender as demandas dos serviços essenciais tais como: reparos de emergência em veículos, aquisição de combustíveis, peças e lubrificantes, saúde, material de limpeza e de expediente, bem como bens móveis necessários para a manutenção das atividades essenciais da administração municipal, para atender as unidades administrativas que necessitarem por um período de até 90 (noventa) dias, ou até que se conclua o respectivo procedimento licitatório.

Art. 3º. As compras deverão ser realizadas por procedimentos administrativos previstos nos incisos I, II, IV, VIII, XII, XVI, XVII e XXII do art. 24 e incisos I, II e II do art. 25 da Lei Federal no 8.666/93, devendo ser observada a existência de licitação na modalidade Pregão ou Concorrência para Registro de Preços em vigência.

Art. 4º. Fica determinada a suspensão de eventuais pagamentos feitos por meio de cheques em trânsito não constante de conciliação bancária recebida pela administração atual.

Art. 5º. Fica determinado que o pagamento de despesas empenhadas e inscritas em restos a pagar de exercícios anteriores, só ocorrerá mediante a manifestação formal da Controladoria Geral do Município, nos termos do art. 59 da Lei Complementar no 101/00.

Art. 6º. Fica determinado ao Secretário Municipal de Administração a responsabilidade de controlar, racionalizar e implementar os procedimentos de compras, que será em caráter emergencial, com a prévia disponibilidade financeira atestada pela secretaria de finanças e com anuência do Chefe do Executivo.

Art. 7º. Fica suspenso por 60 (sessenta) dias a realização de despesas no âmbito do Poder Executivo sem que haja prévia avaliação da Secretaria de Administração, procuradoria jurídica e controladoria de forma conjunta.

Art. 9º. Fica determinada a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Controladoria Geral do Município que tome providências necessárias para o levantamento, identificação, tombamento, registro e catalogação do Patrimônio Público Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. Fica autorizada, de forma excepcional e devidamente justificada, a contratação de pessoal para atendimento emergencial a título de contratação de excepcional interesse público, nos termos da legislação aplicável, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º. A unidade administrativa de recursos humanos deverá levantar a existência de cargos e se estão vagos e dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 20. Fica convocada a Assessoria Jurídica para prestar apoio jurídico na formalização dos procedimentos de contratação emergencial.

§ 30. Fica determinada a Contabilidade Geral do Município que ateste a adequação das finanças públicas à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 11. Fica convocado os fiscais de contratos ainda estão em execução, oriundos de convênios para atestar a situação da prestação de contas dos recursos recebidos através de repasses e convênios, devendo apresentar laudo de medição.

Art. 12. Fica determinado aos Secretários que realizem levantamento da situação da Frota, conferindo condições de uso e documentação e emitindo extrato de multas e licenciamento de todos os veículos e

indicando os responsáveis, protocolando em 10 dias na Controladoria Geral do Município.

Art. 13. Fica determinado a Controladoria Geral do Município que mantenha o "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" e o "ACESSO A INFORMAÇÃO PÚBLICA" atualizados e atendendo plenamente a legislação.

Art. 14. Fica convocado todos os Secretários para que no dia 22 de janeiro de 2021 as 09:00 horas no Gabinete do Prefeito, apresente relatório sobre situação encontrada em suas Secretarias e quais as providências foram adotadas.

Art. 15. Fica determinado que todos os secretários adotem medidas imediatas para a redução de, pelo menos, 20% (vinte por cento) da despesa de custeio.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Sapé, em 01 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:804AA518

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ODETE INGLITH TARGINO TAVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:479BDD54

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **NORMANDO PAULO DE SOUZA FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:92A1F79A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear a senhora **PRISCILLA MOURA SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO -CGM**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:F1AE56A7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **ADERBAL DE BRITO VILLAR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PROGEM**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:39D6FE51

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefina sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **WALTER SERRANO MACHADO FILHO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador:096D925E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de

dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **AEUSON DO REGO MONTEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMTRANS**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FD6AC98B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear a senhora **DENISE RIBEIRO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:3768B536

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear a senhora **FERNANDA MENDES CABRAL ALBUQUERQUE**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEDCET**, símbolo, CADS-01.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:FAF8CD7C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear o senhor **PAULO DE TARSO VELÔSO E SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR**

EXECUTIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SAPÉ- PREV-SAPÉ.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6EB79020

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **RONIERY DA SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO**, símbolo CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BDE60565

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOÃO BATISTA COSTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, símbolo CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:6706C862

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 012/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **GENIVAL IDALINO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**, símbolo CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8B5814C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021 SAPÉ, 04 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, e de acordo com o disposto na Lei nº 1.327/2019 de 05 de dezembro de 2019 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Município de Sapé e redefine sua Estrutura de Cargos Comissionados.

R E S O L V E

Nomear o senhor **EGBERTO JOSÉ CARNEIRO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA e PESCA**, símbolo CADS-02.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13882EB7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 01/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JOSE ANDRESON FILHO**, portador do RG 2.881.779 SSP/PB e CPF 061.816.304-22 para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AT 01, com lotação na Secretaria de Finanças, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Publique-se

Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:7A4F3F72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 02/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear, os Servidores abaixo, Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra Grande - PB:

Presidente: **ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA**

Membro: **MARY JANNE DE MOURA SUDARIO**

Membro: **JOSE ANDRESON FILHO**
Suplente: **JOSE GILIARDI DE ABREU**

Gabinete do Prefeito de Serra Grande - PB, 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:67359C72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 03/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, que responderá por todos os processos licitatórios realizados na modalidade Pregão, tipo Presencial ou Eletrônico, em conformidade com o a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, constituída pelos seguintes servidores:

Pregoeiro Oficial

JOSE ANDRESON FILHO

Equipe de Apoio

ELVIS STANLLEY LEITE DE SOUZA

MARY JANNE DE MOURA SUDARIO

JOSE GILIARDI DE ABREU

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:A04D3EC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 04/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **LUCIENE DE SOUSA SILVA**, portadora do **RG 3.678.998 SSP/PB e CPF 045.247.884-76**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se

Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:B733C9E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 05/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JOÃO BOSCO CAVALCANTE**, portador do RG **2.072.266 SSP/PB** e CPF **030.305.564-25**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:BC96418E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 06/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **ANTONIO MARCOS DIONISIO TAVARES**, portador do RG **1.702.575 SSDS/PB** e CPF **931.249.294-20**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:CF81F97D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 07/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ**, portador do RG **2.911.873 SSP/PB** e CPF **058.547.124-07**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:DE09F38C

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 08/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **MARIA VIDAL DE MOURA**, portador do RG **797218 SSP/PB** e CPF **302.571.904-49** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:DCB863E3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 09/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **DEMAKSON LEITE DA SILVA**, portador do RG **1.587.841 SSP/PB** e CPF **929.384.424-91**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:6B65B883

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear **DAVID SILVA LOPES**, portador do RG **4.012.644 SSDS/PB** e CPF **108.820.334-50**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jocsã Ladiv de Moura Cruz

Código Identificador:E5EA812E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear DENIS WILLIAN DE SOUZA, portador do RG 2.748.243 SSP/PB e CPF 055.790.254-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:95C6F01B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ, portador do RG 3.391.752 SSDS/PB e CPF 079.676.894-37, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:DBBB74B5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013/2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 60, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Serra Grande e Legislação Complementar, pela presente,

RESOLVE:

Nomear RODRIGO FERREIRA LOPES, portador do RG 2.789.925 SSP/PB e CPF 049.873.154-59, para exercer o cargo de provimento em comissão de TESOUREIRO MUNICIPAL, com atribuições e vencimentos definidos por lei.

Publique-se
Cumpra-se.

Serra Grande - PB, em 04 de Janeiro de 2021.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:E3CE8D78

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2021**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro - Soledade - PB, às 08:00 horas do dia 15 de Janeiro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS E FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES PARA APLICAÇÃO NA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE E NOS VEÍCULOS AGREGADOS POR LOCAÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3383-1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Soledade - PB, 04 de Janeiro de 2021

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:0C78CB21

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Yurick Willander de Azevedo Lacerda, OAB/PB nº 17.227, no cargo em comissão de Assessor Jurídico I, símbolo ASSJ-I, com lotação na Secretaria - Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A851E9FE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Gilvanira Maria Gomes Lucena Sampaio no cargo em comissão de Controladora Geral do Município, símbolo CGM, com lotação na Controladoria Geral do Município, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura
Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D7129210**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 04/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Antônio Cordeiro de Oliveira, no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:061A43CC**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 05/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei nº5172009,

Resolve:

Art. 1º Nomear Guilherme Luiz Araújo Souto Gonzaga Batista, OAB/PB nº 15.711, no cargo em comissão de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade – IPSOL**, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade-PB-IPSOL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7684E862**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 07/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Júlio Cezar Garcia no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2020.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:EE0A28E9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 08/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Jonatha Capitulino Souto função de confiança de **Comandante da Guarda Civil Municipal**, símbolo CGCM, com lotação no Gabinete do Prefeito, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:943ABCE8**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 09/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Sidney Joelby Gomes Martins no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F1A6C8A5**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 10/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Larissa Correia Moura Ramos no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B9CD4387**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 11/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.**

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do

Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Janaina Maria Barros de Araújo Moura Ramos no cargo em comissão de **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:8C9CF6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Josefa Andréa Berto da Silva Batista na função de confiança de **Secretária Municipal de Educação e Cultura**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:667685DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear José Alves de Miranda Neto na função de confiança de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Pesca, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:22C0959C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Gustavo Luiz Araújo Souto Batista no cargo em comissão de **Engenheiro Fiscal de Obras**, símbolo ASST, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:0609EA7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16/2020, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear David Pierre Gonçalves Pereira, no cargo em comissão de **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, símbolo PCPL, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7374A64D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Adriano Cesar da Silva Batista para cargo em comissão de **Assessor Especial III**, símbolo ASSE III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:DBB11B4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei nº 517/2009,

Resolve:

Art. 1º Nomear Felipe Rafael de Sousa Cordeiro na função de confiança de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL)**, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:D3609471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Soledade**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei 517/2009,

Resolve:

Art. 1º Nomear Vital Azevedo Júnior, CPF nº 980.080.484-68, no cargo em comissão de **Diretor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL)**, com lotação no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade (IPSOL).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:C710EFC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Soledade-PB**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c 38, inciso III da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no art. 3º, IV, e § 1º, da Lei nº 10.520/02, c/c artigos 7º, II, e 10 do Decreto nº 3.555/00;

Considerando o disposto no art. 127, II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Soledade-PB,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitação – CPL, incumbida de praticar atos e promover os procedimentos atinentes aos procedimentos licitatórios nas diversas modalidades, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Soledade-PB, composta pelos seguintes servidores:

NOME – FUNÇÃO

1 – David Pierre Gonçalves Pereira - Presidente;

2 – Adriano Cesar da Silva Batista - Secretário;

3 – Felipe Rafael de Sousa Cordeiro – Membro;

4 – Carlos Gilmar de Lira Ribeiro - Membro;

5 – Alan Ludgerio Rocha – Membro.

Art. 2º. Nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, o Presidente da CPL será substituído pelos demais servidores acima relacionados, obedecida a ordem sequencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:7CAA2EAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Soledade-PB**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c 38, inciso III da Lei nº 8.666/93;

Considerando o disposto no art. 3º, IV, e § 1º, da Lei nº 10.520/02, c/c artigos 7º, II, e 10 do Decreto nº 3.555/00;

Considerando o disposto no art. 127, II, da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades administrativas no âmbito da Prefeitura Municipal de Soledade-PB,

Resolve:

Art. 1º. Designar Rafael Luiz José Araújo Souto Batista, para o encargo de **Pregoeiro Titular** da Prefeitura Municipal de Soledade-PB.

Parágrafo único. Fica designado **Felipe Rafael de Sousa Cordeiro e Adriano Cesar da Silva Batista** para o encargo de **Pregoeiro Substituto** da Prefeitura Municipal de Soledade-PB

Art. 2º. Designar a Equipe De Apoio para a realização de licitações, na modalidade pregão, no âmbito desta Regional, composta pelos seguintes servidores:

1 - Carlos Gilmar de Lira Ribeiro - Equipe de Apoio;

2 - Felipe Rafael de Sousa Cordeiro - Equipe de Apoio;

3 – Alan Ludgerio Rocha– Equipe de Apoio; e

4 - Adriano Cesar da Silva Batista - Equipe de Apoio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de Janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:3A8CA79B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

O **Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade, **Resolve:**

Art. 1º Nomear Raphael de Almeida Pimentel no cargo em comissão de **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, símbolo SM, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de janeiro de 2021.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:63A96FA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, da Lei Municipal nº 139/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados:

MAT.	NOME	CARGO
2165	ADAILTON FELIX DE ABREU	COORD CURSOS P. E. A. FUNCIONAL
2214	ADALBERTO LIMA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
2214	ADRIANA SOBRAL DA ROCHA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2156	ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	SEC. AD. DE OBRAS E SEV. URBANOS
2150	ALEX FRANCISCO DA SILVA ELEUTERIO	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2358	ALEXANDRE LOPES HENRIQUES DE LIMA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2472	ALEXSANDRO SILVA FRANÇA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2365	ALYSSON EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
2300	AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO	SECRETARIO DAS FINANÇAS
2148	ANTONIO MARCOS VENANCIO DE ALCANTARA	SECRETARIO DA ADMINISTRACAO
1570	ANTONIO NUNES DA COSTA	DIRETOR DE ESPORTES
2397	APOLONIO CARVALHO MEDEIROS NETO	COORD. EDUC. JOVEM/ADULTO-EJA
2356	ASTÊNIA CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA	ASSESSOR JURIDICO-J2
2112	BENTO PEREIRA DUARTE	ASSESSOR ESPECIAL
2024	BRUNO OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL
2446	CICERA MARIA FERREIRA DA SILVA ALVES	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2027	CRISTIANE SANTANA SANTOS	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
1569	DANIEL PEREIRA DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2250	EDVALDO DA CONCEIÇÃO	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2416	ELANY MIKAELLY DE MELO RIBEIRO	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2198	ELIANE CRISTINA LEAL SANTOS	SEC. ADJUNTO DA SAUDE
2202	ELIAS NUNES DE LIMA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2166	ERNANDES LUIS LEAL DE LIMA	DIR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL
2428	EUFLASIO DE SOUSA PEREIRA	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2164	FABIANA DA SILVA FERNANDES	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2280	FERNANDA SOUSA SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2195	FRANCINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	ASSESSOR ESPECIAL
1713	FRANCISCA JOSINETE PINHEIRO DA SILVA	CHEF NUCLEO AÇAO MED SANITARIA
2399	GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO	ASSESSOR ESPECIAL
2355	HAMILTON DA COSTA MEDEIROS	ASSESSOR JURÍDICO-J1
2448	HERACLITO HALLYSON SOUZA DE MEDEIROS	SECRETARIO DA EDUCACAO
2177	IRACEMA BEZERRA DA COSTA	DIR EDUC ESTA CADASTRO ESCOLAR
2245	ITALO DEMOCLITO SANTOS COELHO	CHEF DE SEÇ CONT DE ZOOSESES
2171	JACIELLY FERREIRA DOS SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2178	JANICE DA COSTA REIS	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2157	JEFFERSON FERREIRA CESARIO **	ASSESSOR ESPECIAL
2490	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2180	JOAO FERREIRA DE MEDEIROS	DIRETOR DE TRANSPORTE
2158	JOAO SOARES DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
902	JONATHAN EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
2163	JORGE ERIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	CHEFE NUCLEO CEMITERIO PUBLICO
2382	JOSE ADRIANO DO NASCIMENTO SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2431	JOSE ALBERTO GOMES DE ASSIS	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS
1949	JOSE ALEXANDRE DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
2283	JOSE CARLOS DOS SANTOS SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
586	JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO DE OBRAS E SEV.URB.
1084	JOSE DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
972	JOSE EVANDRO ALVES DA TRINDADE	CONSULTOR JURIDICO
2200	JOSE IVANILDO MARQUES DA SILVA	SEC. ADJUNTO DE AGRICULTURA
1930	JOSE ROBERTO DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL
2210	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2306	JOÃO ANISIO DA CUNHA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2455	JOÃO LUCAS REIS SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2510	KETILY JHULIANA BEZERRA ARAÚJO	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2172	LEDNA MARIA JERONIMO FERNANDES	COORDENADOR GERAL DOS PSF'S
2199	LEILSON DOS SANTOS SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
2434	LILIANE BEZERRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
2159	LUCAS NATHAN BALBINO DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2294	LUCENILDO AMARO FREIRE PINTO	COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA
2383	LUCIEL ALVES DOS REIS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2492	LUIS FHELPE MEDEIROS DOS SANTOS	SECRETARIO (a) DE GABINETE
511	LUIS GONZAGA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL
2152	MANOEL FELIX DA COSTA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2153	MANOEL FERREIRA DE LIMA	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2260	MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS NETO	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2473	MARCIO AZEVEDO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL
2151	MARCOS AURÉLIO CORREIA DE LIMA	DIRETOR RECURSOS HUMANOS
677	MARIA ANGELA DA SILVA MEDEIROS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
602	MARIA DA LUZ DOS SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
600	MARIA DAS GRACAS VICENTE DOS SANTOS	SEC. ADJUNTO DE AÇAO SOCIAL
2391	MARIA EDVANIA LIMA DE OLIVEIRA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2203	MARIA RAIANE SILVINO BEZERRA*	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2457	MARICELIO BEZERRA DA COSTA	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2439	MATHEUS FERREIRA DE LIMA CÉZAR	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2208	OZIEL HENRIQUES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL
2212	OZINEIDE HENRIQUES DE LIMA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2161	PEDRO ANISIO VICENTE DOS SANTOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2149	PETRONIO MATHEUS DUARTE ZACARIAS	ASSESSOR DE IMPRENSA
2174	RAFAEL BRUNO GOMES DA SILVA	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
2302	RAMISEIS DE SOUSA FREIRE	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2273	RAMON FELIPE DE OLIVEIRA DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL
2323	RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR ESPECIAL

2231	RAYSSA PEDRO CELESTINO	SECRETARIO AD.DAS FINANÇAS
2238	REGILANE MARIA SILVA DANTAS GAIÃO	ASSESSOR ESPECIAL
2474	REGINALDO LOPES DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2474	RICARDO DE LIMA SILVA	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2269	RIZONILDO ALVES	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2146	ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA	SECRETARIO DE ACAO SOCIAL
2308	ROYRONE BATISTA DA SILVA	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2281	RUI MENDES CAVALCANTE NETO	SECRETARIO DE AGRICULTURA
2155	SANDRA AUDENORIA AZEVEDO GOMES	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2330	SIMONEIDE SOARES DE LIMA	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTROLE DE EXAMES CLÍNICOS
2335	TULIO MAKSON DE ARAUJO CRUZ	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
995	VANDERLEI SEVERINO	ASSESSOR ESP DA AREA DE SAUDE
2429	VERONICA LEMOS DE PONTES	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2254	VIRGINIA MARIA FERREIRA DE LEMOS	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA
2440	WAGNER BEZERRA XAVIER	CHEFE DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA
2487	WELLINGTON ARAÇÃO DA SILVA	ASS PARA SERV ADM SECRETARIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 31 de dezembro de 2020.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Antonio Marcos Venancio de Alcântara
Código Identificador:6A36E5A4

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

AGORA COM ATOS DE INTERESSE PRIVADO

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

